

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 314

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 219—DE 10 DE NOVEMBRO DE 1894

Releva a D. Maria dos Santos Lucas a prescrição em que incorreu para perceber o meio soldo a que tem direito de 1853 a 1892

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica relevada a prescrição em que incorreu D. Maria dos Santos Lucas para perceber o meio soldo a que tem direito de 1853 a 1892; revogadas as disposições em contrario.

O general de divisão Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro de Estado da industria, viação e obras publicas e encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Capital Federal, 10 de novembro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. 220—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1894

Estende as disposições do decreto n. 203 de 23 de setembro do corrente anno aos alumnos de todas as escolas militares que estiverem nas condições citadas pelo mesmo decreto

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º As disposições do decreto n. 206 de 26 de setembro de 1894 se estendem aos alumnos de todas as escolas militares que estiverem nas condições citadas pelo mesmo decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O general de divisão Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro de Estado da industria, viação e obras publicas e encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Capital Federal, 14 de novembro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1885—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1894

Autoriza a Empresa Industrial da Grão-Pará a transferir ao Banco Norte do Brazil a concessão, feita pelo decreto n. 8.314, de 17 de dezembro de 1881, para assentamento de linhas telephonicas no estado do Pará

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Empresa Industrial do Grão-Pará, cessionaria, por decreto n. 1.391, de 21 de fevereiro de 1891, da concessão feita, por decreto n. 8.344, de 17 de dezembro de 1881, a Carlos Monteiro de Souza, e por decreto n. 9.958,

de 30 de maio de 1888, transferida a Francisco Baptista da Silva Aguiar, para o assentamento de linhas telephonicas na capital e demais povoações do estado do Pará, resolve conceder-lhe autorização para transferir a mesma concessão ao Banco Norte do Brazil, ficando este obrigado, na conformidade do art. 2º do regulamento aprovado por decreto n. 8.935, de 21 de abril de 1883, a depositar no Thesouro Federal uma caução de dous contos de réis (2:000\$), da qual serão deduzidas todas as multas em que incorrer, devendo immediatamente ser completado o valor da caução, e a contribuir annualmente com a quantia de quatro contos de réis (4:000\$) paga em semestres adiantados, para as despesas da fiscalização que o governo tem o direito de exercer em face do art. 15 do mesmo regulamento.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 14 de novembro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. 1888, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1894

Declara a disposição terceira do art. 22 do regulamento do observatorio do Rio de Janeiro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve determinar que a disposição 3ª do art. 22, do regulamento do Observatorio do Rio de Janeiro, modificado pelo decreto n. 1.798, de 15 de setembro do corrente anno, seja, á vista do que representa o director interino do mesmo observatorio, assim entendido:

«O empregado que ás suas proprias funções accumular as de outro, perceberá o vencimento integral do seu emprego e mais a gratificação daquelle.»

O general de divisão Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro de Estado da industria, viação e obras publicas e encarregado do expediente do da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Capital Federal, 14 de novembro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. 1890—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1894

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito supplementar de 9.367:729\$, para occorrer ás despesas da verba—Garantia de juros ás Estradas de Ferro—do exercicio de 1894

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida no art. 11 da Lei de Orçamento n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, resolve abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito supplementar de nove mil trescentos e sessenta e sete contos setecentos e vinte e nove mil réis (9.367:729\$) affim de ser applicado ás despesas a fazer-se por conta da verba—Garantia de juros ás Estradas de Ferro, no actual exercicio, conforme consta da demonstração junta, visto ter sido insufficiente a importancia votada para occorrer aos compromissos da mesma verba.

O general de divisão Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro e secretario de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, assim o faça executar.

Capital Federal, 14 de novembro de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat

Demonstração do credito supplementar, necessario para ser applicado ás despesas da verba—Garantia de juros ás Estradas de Ferro art. 6º da Lei de Orçamento n. 191 B, de 30 de setembro de 1893 e a que se refere o decreto n. 1890 desta data

Na delegacia do thesouro em Londres

Juros garantidos ás Companhias de Estradas de Ferro com sede na Europa, durante o 2º semestre do exercicio.

4.621:999\$478

Comissão de compras de material na Europa durante tres mezes de exercicio...

9:888\$888

Comissão de compras de material na America do Norte durante tres mezes de exercicio.

4:777\$327 4.636:665\$893

No Thesouro Federal

Juros garantidos ás Companhias de Estradas de Ferro com sede no Brazil, durante o 2º semestre do exercicio.

4.727:063\$107

Inspectoria Geral de Estradas de Ferro

Expediente do escriptorio central e outras despesas.....

4:030\$000 4.731:063\$107

9:367:729\$000

Capital Federal, 14 de novembro de 1894,—
Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÕES

Chama-se Alberto Hecksher e não Alberto Heckessel o cidadão a quem foram concedidas as honras de capitão, como sahiu publicado no *Diario Official* de 13 do corrente.

Chama-se Adherbal Jaguarahy de Carvalho e não Jaguarary de Carvalho o cidadão a quem foram concedidas as honras de tenente como sahiu publicado no *Diario Official* de 15.

E' Amadeu Silva e não Amador Silva o cidadão a quem foram concedidas as honras de capitão, como foi publicado no *Diario Official* de 15.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 20 do corrente:

Foi nomeado Belmiro Corrêa de Moraes para servir interinamente o 7º officio de tabellião de notas desta capital, durante o impedimento do respectivo serventuario general Francisco Manoel da Cunha Junior.

Concederam-se tres mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890. ao sub-procurador da Republica bacharel Gabriel Luiz Ferreira, para tratar de sua saude.

Para vosso conhecimento communico o teor do telegramma expedido nesta data pelo Ministerio da Guerra aos commandantes dos districtos militares, menos ao do Rio Grande do Sul. «Para fiel observancia dos preceitos da Constituição, o governo recommenda não distrahir força sob vosso commando sem ordem expressa do ministro da guerra, e abster-se intervir em negocios estaduaes. Requisição do governo estadual será dirigida ao governo federal que resolverá.»

Expediente de 19 de novembro de 1894

Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Guerra, a fim de ser averbado nos respectivos assentamentos, cópia do aviso de 19 do mez findo dirigido ao coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, agradecendo-lhe os valiosos serviços prestados ao Governo Federal no exercicio do cargo de chefe de chefe de policia desta capital, principalmente durante o periodo da revolta, para cuja repressão cooperou eficazmente, com a maxima actividade e extrema lealdade a causa da Republica ;

Ao governador do estado do Pará, para os fins indicados no art. 3º do regulamento n. 9886 de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito de D. Innocencia de Lima Tocantins Lopes, fallecida a bordo do paquete *Brazil*, em viagem para o estado do Maranhão.

Communicou-se ao presidente do Supremo Tribunal Federal, para os fins convenientes, que o Senado Federal, segundo participou o respectivo presidente em mensagem de 17 do corrente, approvou as nomeações feitas por decreto de 15 do mez findo, do Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello e dos bachareis Fernando Luiz Osorio e Americo Lobo Leite Pereira para os cargos de juizes do Supremo Tribunal Federal.

Pela Directoria Geral:

Communicou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para que possam ter o devido andamento as propostas constantes dos officios de 11 e 14 do corrente, tornar-se conveniente que se declarem os postos effectivos dos officiaes indicados nas referidas propostas.

Devolveu-se ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Branco, no estado de Minas Geraes, as propostas enviadas com o officio de 9 do corrente para nomeações e exclusões de officiaes, a fim de que se declare os motivos de taes exclusões, em referencia a cada um delles, e modo a poderem ser lavrados os respectivos actos de accordo com as disposições legais.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 20 do corrente:

Foi nomeado para o cargo de delegado da 9ª circumscripção urbana, o Dr. Aristides Pereira da Silva.

—Concederam-se dispensas:

Ao capitão Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, do cargo de delegado da 5ª circumscripção urbana, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Frsubusdivini Climaco da Motta ;

Dos cargos de delegados da 14ª e 15ª circumscripções urbanas, aos majores José Teixeira Raposo e João Ferreira Polycarpo, sendo nomeados para substituí-los os Drs. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima e Manoel Alvaro de Souza e Sá Vianna;

Do cargo de 1º supplente do delegado da 15ª circumscripção ao cidadão Eurico Augusto Xavier de Brito, sendo nomeado para substituí-lo o major Carlos Gomes Guimarães.

—Foi concedida a exoneração que pediu. o capitão João da Motta Teixeira, do cargo de delegado da 6ª circumscripção urbana.

—Foi dispensado do cargo de 1ª supplente do delegado da 9ª circumscripção, o capitão José de Carvalhaes Pinheiro, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Viriato de Souza Guimarães.

— Foi declarada sem effeito a de 13 do corrente, que exonerou, a seu pedido, o 2º supplente do delegado da 13ª circumscripção urbana, tenente Candido Monteiro Moniz Barreto, e bem assim, a que na mesma data nomeou para exercer aquelle cargo o capitão Antonio Thomé de Moura.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de novembro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas:

As folhas das praças reformadas da brigada policial, relativas aos mezes de setembro e outubro ultimos, na importancia de 4:806\$178.

As contas:

De 520\$, da despeza effectuada com o material da Junta Commercial, em outubro findo ;

De 449\$700, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, no mesmo mez ;

De 1:739\$060, dos que foram feitos ao Hospital de Santa Barbara, de maio a outubro ultimos.

A ajuda de custo de 800\$ que, na 1ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao senador pelo estado do Pará Justo Leite Chermont.

Sejam indemnizados:

O director do Instituto Benjamin Constant, da quantia de 149\$300 ; o agente thesoureiro do Museu Nacional, da de 12\$300 ; o porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, da de 82\$800 ; e o da Corte de Appellação, da de 54\$; em que importaram as despezas de prompto pagamento por elles realisadas em outubro findo ;

O engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, da de 2:102\$075, que despendeu com o pagamento de salarios aos operarios que trabalharam nas obras da Maternidade durante aquelle mez ;

O porteiro do juizo seccional, da de 25\$, despendida com o asseio do predio em que funciona o mesmo juizo, no referido mez ;

O pagador da Repartição Geral dos Telegraphos, da de 200\$, despendida com o concerto do cabo submarino do hospital de Santa Barbara, em agosto ultimo ;

Seja posta á disposição do chefe de policia desta capital a quantia de 3:000\$, saldo existente no Thesouro Federal do donativo feito pela Sociedade Anonyma Loteria Nacional para as despezas do Asylo Treze de Março.

—Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda, para o fins convenientes :

Cópias authenticas dos actos officiaes referentes á reforma do capitão da brigada policial desta capital José Cicero Bianchi ;

O processo da divida de exercicios findos, na importancia de 177\$776, de que são credores D. Maria Leopoldina Sodré Moniz Aragão, viuva do Dr. Egas Carlos Moniz Sodré de Aragão, lente da Faculdade de Medicina da Bahia e seus filhos menores, e proveniente da pensão do montepio que lhes cabe de 29 de novembro a 31 de dezembro de 1893.

Directoria do Interior

Expediente de 19 de novembro de 1894

Solicitou-se ao presidente do estado de Minas Geraes a expedição das necessarias providencias a fim de serem com urgencia remetidas á secretaria da Camara dos Deputados as actas das eleições federaes realisadas nas diversas secções do municipio de Rio Branco, 3º districto eleitoral do dito estado, a 30 de setembro do corrente anno.—Deu-se conhecimento ao 1º secretario da mesma camara.

—Remetteu-se a cada um dos governadores e presidentes dos estados da União um exemplar do manifesto dirigido á Nação Brasileira, pelo presidente da Republica, Dr. Prudente José de Moraes Barros.

— Declarou-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores que na Secretaria de Justiça e Negocios Interiores foi recebido o officio de 19 de outubro findo com que o ministro brasileiro em Bruxellas remette os boletins dos casos e dos obitos de cholera-morbus verificados na provincia de Liège de 13 a 18 do dito mez ;

Ao Dr. Francisco de Castro que o presidente da Republica não pôde acceder ao pedido de exoneração, que fez em requerimento data do de 17 do corrente mez, do cargo de director geral do Instituto Sanitario Federal e confia em que continue a prestar seus serviços a esse ramo de administração publica ;

Ao Ministerio das Relações Exteriores que teve entrada na Secretaria da Justiça e Negocios Interiores o officio de 18 de outubro findo, no qual o ministro brasileiro em Berlim, transmittindo um boletim da junta de hygiene, de onde consta que, de 8 a 15 do dito mez, verificaram-se 26 casos com quatro obitos de cholera-morbus em diversas localidades do imperio allemão, presta outras informações a este respeito.

Directoria da Instrução

Por portaria de 14 do corrente, foi prorogada por seis mezes, com metade do ordenado na forma da lei, a licença concedida á inspetora do Instituto Nacional de Musica Virginia de Araujo Pinto, para tratar de sua saude.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 14 de novembro de 1894

Expediente do Sr. director:

Declarou-se:

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de S. Paulo, de accordo com o officio do Tribunal de Contas n. 208, de 25 de outubro proximo passado, que á vista do disposto no art. 32, § 2º, do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, é indispensavel que sejam remetidos a esta directoria os titulos declaratorios das pensões do montepio obrigatorio, creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, ás quaes teem direito Constança Amelia de Alvarenga, Anna Maria de Alvarenga, Erminda Eugenia de Alvarenga e

Isabel Maria de Alvarenga, na qualidade de irmãs do 1.º escripturario aposentado da extincta thesouraria de fazenda do dito estado, José Francisco de Camargo Alvarenga, para que, registrada a despeza por aquelle tribunal, possa ser concedido aquella delegacia o credito necessario para o abono das mesmas pensões, a que se refere o seu officio n. 86, de 15 de setembro do corrente anno;

A' Alfandega do estado do Piauhy, em resposta ao seu officio n. 12, de 16 de outubro proximo findo, não poder ser concedido á mesma alfandega o credito de 3:500\$086, constante da demonstração, que acompanhou o citado officio, por não haver saído algum na verba — Alfandegas — do vigente orçamento;

A' das Alagoas, em satisfação do pedido do Ministerio da Guerra, em aviso de 6 de novembro corrente, é distribuido á mesma repartição, por conta do credito que foi aberto pelo decreto n. 1.696, de 20 de abril ultimo, o de 200:000\$ para attender á despeza com as obras de fortificação no dito estado;

A' do Maranhão, de conformidade com a requisição do Ministerio da Guerra, em aviso de 6 do corrente mez, ter sido habilitada a mesma alfandega com o credito de 10:000\$, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 1.696, de 20 de abril ultimo, para attender á despeza com as obras de fortificações no dito estado;

A' de Santa Catharina, de accordo com o pedido do Ministerio da Guerra, em aviso de 20 de outubro proximo passado, ter sido elevado a 25:000\$ o credito de 10:000\$, concedido aquella repartição, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 1.696, de 20 de abril ultimo, para attender á despeza com as obras de fortificação no dito estado, segundo a ordem desta directoria n. 55, de 23 do mencionado mez de outubro;

A' Delegacia Fiscal, no estado do Paraná, em satisfação do pedido constante de seu officio n. 25, de 25 de agosto ultimo, acompanhado de uma demonstração de despeza a fazer-se no exercicio corrente, por conta da verba — Aposentados, rubrica 6.º do art. 7.º da vigente lei de orçamento, ter sido concedido á mesma delegacia o augmento de credito na importancia de 12:261\$902 para a continuação dos pagamentos, que correm por aquella verba e foram suspensos, segundo declarou em seu alludido officio, em virtude da insufficiencia do credito de 6:959\$308, anteriormente distribuido á referida repartição para o fim indicado.

—Recommendeu-se:

A Alfandega do estado da Bahia, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 8 do corrente, exarado em representação da thesouraria geral de 15 de outubro ultimo, que mande debitar o thesoureiro da mesma repartição pela quantia de 470\$, differença para menos proveniente da falta de 23 notas de 20\$, da 7.ª estampa, e cinco de 2\$, da 6.ª estampa, verificada pela Caixa de Amortização na remessa de 103:020\$350 em notas substituidas e dilaceradas, a que se referiu o seu officio n. 42, de 28 de abril ultimo, escripturada como effectivamente liquidada na importancia de 102:550\$350;

A' de Corumbá, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 8 do corrente, em representação da thesouraria geral do Thesouro Federal de 15 de outubro anterior, que mande debitar o thesoureiro da dita alfandega pela quantia de 150\$, proveniente das tres notas falsas do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, do valor de 50\$ e de ns. 54.210, 55.907 e 67.783, que se lhe devolveram para os devidos effectos, encontradas na remessa, accusada por officio da mesma repartição n. 65, de 25 de março ultimo, á Caixa da Amortização de 14:550\$ em notas para substituição, que foi escripturada como effectivamente liquidada na importancia de 14:400\$000.

—Remetteu-se:

Ao fiscal das loterias, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da fazenda de 7 do corrente, o requerimento de 16 de

outubro proximo passado, no qual Frederico Mallo, ex-theoureiro da loteria de Barbacena, pede que seja entregue ao Dr. Antonio Augusto Vieira, a quantia de 20:000\$, representada em apolices do valor de 1:000\$ cada uma, que depositou no thesouro em garantia do contracto de que era concessionario, para extracção de loterias em beneficio do Conservatorio de Musica daquella cidade do estado de Minas Geraes;

A Alfandega de Santos, o requerimento e papeis que a instruem, vindos com seu officio n. 163, de 31 de outubro proximo passado, afim de tomar na consideração devida o pedido de Malina das Dores Corrêa, de menor idade, representada por seu avô Joaquim Corrêa dos Santos, para lhe ser abonada a pensão a que se julga com direito, como filha unica do contribuinte para o montepio obrigatorio, creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1893, José Corrêa dos Santos, ajudante do administrador das capatacias da dita repartição, fallecido em 4 de maio de 1892, visto como compete ao inspector da referida alfandega fazer-o, porque tal attribuição é do numero daquellas em que os inspectores das alfandegas e os delegados fiscaes substituem os inspectores das extinctas thesourarias de fazenda; declarando-se-lhe que, reconhecido o direito da requerente não só ao abono do quantitativo para indemnização das despezas de funeral e luto, mas tambem á pensão annual nos termos do regulamento n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, deverá ser feita a necessaria comunicação ao thesouro, acompanhada do titulo declaratorio, afim de ter logar o registro das respectivas importancias pelo Tribunal de Contas e proceder-se de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, quanto á parte da divida de exercicios findos.

—Autorizou-se a Alfandega da Bahia, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça n. 3.825, de 11 de outubro proximo passado, a mandar entregar mensalmente por adiantamento ao escriptão do juizo seccional do mesmo estado a duodecima parte da consignação de 300\$, marcada no orçamento para ás despezas com o asseio da casa daquelle juizo, pelo credito da verba — Justiça Federal — do actual exercicio, que a mesma repartição distribue á ordem do thesouro n. 21, de 28 de abril ultimo, devendo a entrega da quota do segundo mez em deante ficar dependente de prestação de contas da anterior.

Dia 16

Expediente do Sr. director:

Remetteram-se:

A Alfandega de Porto Alegre, para os fins convenientes, os dous titulos declaratorios do montepio mensal de 45\$ e do meio soldo tambem mensal de 30\$600, que competem á Amabilia de Mesquita Cardoso, viuva do alferes do exercito, João Maximo Cardoso; devendo a mesma alfandega descontar no primeiro pagamento a importancia de 15\$, proveniente das quotas que deixaram de ser pagas no mez de maio a julho de 1892 e de janeiro a fevereiro do corrente anno;

A' Delegacia de Goyaz, para os fins convenientes, os cinco inclusos titulos declaratorios do meio soldo mensal de 10\$000 cada um que compete ás menores Maria da Gloria Artiaga, Geraldina Izabel de Artiaga, Alice Adelia Artiaga, Amelia Carolina Artiaga e Branca Julieta de Artiaga, filhas do finado major reformado do exercito Jorge José de Artiaga.

Dia 17

Expediente do Sr. ministro:

Communicou-se a Caixa da Amortização, para os fins convenientes, terem sido depositadas na thesouraria geral do Thesouro Federal por Augusto Gross 50 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de propriedade do Dr. Carlos Gross e de ns. 1.319, 1.321, 4.773 a 4.775, 7.902 a 7.905, 30.267, 31.500, 32.059, 35.693, 37.944 a 37.947, 45.038, 45.642 e 45.643, 48.757, 48.829 e 48.833, 67.145 a 67.410, 143.046, 191.345,

197.685 a 197.689, 209.598, 257.503 a 257.516, em garantia da fiança que prestou para poder exercer o logar de corretor de fundos publicos; bem assim que as 20 apolices no valor nominal de 1:000\$ cada uma, de propriedade de Eduardo Alexandre Burle, e de ns. 1.426 a 1.429, 2.020, 2.867 a 2.870, 2.906 a 2.911, 18.855 e 18.859, que se acham depositadas no thesouraria geral do Thesouro Federal em garantia da fiança do leiloeiro desca prça Joaquim Dias dos Santos, foram transferida a este ultimo pelo Dr. Ataliba de Gomensoro e sua mulher Carolina da Silva Gomensoro, que as herdou pelo fallecimento do seu primeiro marido Eduardo Burle; continuando as referidas apolices com os onus da fiança.

—Remetteram-se á Caixa da Amortização, para os fins convenientes, os cinco talões das apolices da divida publica, sendo duas do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do ns. 133.677 e 65.501, uma do de 500\$, n. 8.801 e duas do de 200\$ ns. 2.019 e 4.487, das das a João dos Santos Viçal, em substituição de outras de igual numero que se extraviaram

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1894

Otton Emilio Ottosen. — Restituam-se a quantia de 29\$700.

Antonio Francisco da Rosa. — Restituam-se a quantia de 5\$800.

Lino Antonio Rodrigues — Rectificado o lançamento, restituam-se 24\$300.

Rita Barros de Moraes. — Não ha que deferir.

Antonio Ferreira de Macedo Serra. — Transfira-se.

M. Cunha & Comp. — Idem.

Amelia da Silva Dias Costa. — Idem.

Joaquim Antonio Alves de Carvalho. — Idem.

Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior. — Restituam-se 147\$108.

Adelaido Carvalho da Rocha. — Proceda-se nos termos da informação.

José Cetano Machado. — Elimine-se do lançamento do exercicio de 1895.

Antonio Alves Ferreira dos Santos. — Transfira-se.

Francisco Antonio Antunes. — Dê-se.

José Antonio Fontes. — Satisfaza a exigencia.

José Maria Teixeira de Azevelo. — Rectifique-se nos termos da informação, e communique-se á Intendencia.

Euzebio José Alves. — Transfira-se.

João Jeronymo de Oliveira. — Selle o documento, e mostre-se quites do 2.º semestre do corrente exercicio.

Renaldo de Lima e Silva. — Satisfaza a exigencia.

Joaquim Francisco dos Santos. — Idem.

Maria Sophia Elisabeth Nicond. — Não ha que deferir.

Paz & Corrêa. — Paga a licença do fumo, transfira-se.

Anna Fairall. — Não ha que deferir, em vista da informação.

Ministerio da Marinha

Expediente de 19 de novembro de 1894

A' Contadoria — Mandando abonar ao capitão-tenente Affonso Henrique Nina, nomeado capitão do porto do estado do Paraná, a ajuda de custo de 200\$, fixada na tabella n. 4, das que acompanharam o decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890.

Requerimento despachado

José Furtado de Faria. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente declarou-se sem effeito a nomeação do capitão de infantaria Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos para 2º ajudante da Escola Pratica do Exercito nesta capital, subsistindo a do capitão do quadro extranumerario Olympio Moreira da Silva Castro para o referido logar.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.—Gabinete do ministro.

Sr. general de divisão Carlos Machado Bittencourt, commandante superior da guarda nacional da Capital Federal.—Deixando hoje o cargo de encarregado da pasta da guerra que me foi confiado em circumstancias de grave commoção politica do paiz, tenho a grande satisfação de poder ainda uma vez e pela forma a mais publica affirmar os valiosissimos serviços da patriotica e valorosa guarda nacional na situação calamitosa porque passou a Republica.

Perpetuar os factos gloriosos dessa distincta milicia civica que não medio obstaculos nem difficuldades a superar, provando a cada instante a sua intrepidez e amor ás instituições patrias, é intimamente grato ao Governo da Republica e a mim, testemunha constante dessa notavel resistencia, que formou immorredouro padrão de gloria das forças do exercito, policia, guarda nacional e batalhões patrioticos reunidos no pensamento grandioso e edificante da defesa da ordem constitucional.

Formada em geral de filhos do povo, representantes do commercio, das industrias e das artes, a guarda nacional era como a propria alma desse povo a erguer-se em protesta sublime contra a insurreição criminosa e nefanda que veio perturbar o trabalho e amargar a existencia da familia brasileira sob todos os seus graves aspectos.

Por isso mesmo mais salientaram-se os excepcionaes serviços dessa illustre milicia: elles significavam a um tempo o esforço nobre de soldados e a dedicação desinteressada do patriota.

O Governo legal não podia aspirar mais honroso apoio do que esse da guarda nacional e dos batalhões patrioticos onde elle vio transparecer a sympathia e a adhesão de toda a nação.

Assim interpretando os sentimentos do Governo da Republica e os que me são pessoaes, em ordem do dia e do modo mais expressivo manifestareis a essa brilhante e valente corporação os legitimos applausos e entusiasticos louvores de que se fez digna, á par da gratidão nacional que ella conquistou por sua bravura e provado patriotismo. Aceitae minhas saudações.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Sr. general de brigada João Pedro Xavier da Camara, commandante da brigada policial.

Ao exonerar-me do cargo de encarregado da pasta da guerra, missão que me coube desempenhar em situação assás critica para a patria brasileira, não devo nem posso esquecer a lealdade e dedicação com que a valente brigada policial, hoje sob vosso commando, serviu á causa da legalidade.

Prompta sempre a marchar para os pontos mais arriscados e a defender nelles com a maxima bravura e intrepidez os poderes constituidos, a brigada policial recommendou-se ainda mais á estima publica e á consideração do governo pela assidua vigilancia e louvavel solicitude com que velou pela segurança da vida e propriedade do cidadão e socego desta grande capital durante o longo e tormentoso periodo da revolta, secundando de modo effcaz a acção energica da autoridade em manter a ordem e fazer respeitar tão caras prerogativas do individuo e da sociedade.

Na realidade foi de maior proveito e do inestimavel valor esse concurso duplo da brigada policial na quadra excepcional que atravessou a Republica já acculindo com as armas em punho a defesa da lei fundamental, já assegurando e guardando interesses de ordem publica e privada da mais elevada importancia.

Rememorando esses valiosos serviços, faço-o com o mais vivo prazer, para agradecer-os, e pelo governo da Republica mandar em ordem do dia elogiar essa brava e luzida brigada que tão nobremente cumpriu os seus deveres, conquistando, entre os mais, justos louvores de gratidão publica.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do ministro.—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.—Ao Sr. tenente-coronel Joaquim de Salles Torres Homem, intendente da guerra.

Deixando o cargo de encarregado do expediente da pasta da guerra, depois de ter tido a satisfação de ver aniquillados todos os máos elementos que se reuniram para substituirem o regimen da lei e do direito pelo da caudilhagem e da anarchia e com o prazer de ver a patria e a Republica salva desses inimigos rancorosos que por toda a parte levaram a dor, a desolação e o luto, é-me grato aproveitar-me da oportunidade para louvar a todos aquelles que, tendo perfeita comprehensão de seus deveres souberam como vós cooperar para tão feliz resultado.

Quer no desempenho das tão honrosas quão arriscadas commissões que vos foram confiadas no campo da luta, como as que desempenhastes na fortaleza da Lage e na ilha do Governador, quer no exercicio do penoso cargo de intendente da guerra, em que ainda vos conservais, soubeestes confirmar, o conceito do militar brioso, activo, intelligente e intrepido em que sempre vos tive.

Em nome, pois, do Exm. Sr. marechal Vice-Presidente e no meu proprio vos louvo pelos relevantes serviços que prestastes á causa da Republica e agradeço vossa effcaz coadjuvação á minha administração, bem como a de vossos prestimosos e dignos auxiliares, que igualmente louvareis em nome do do governo pela dedicação sem limites com que souberam cumprir o seu dever.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do ministro—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Sr. coronel Francisco da Rocha Callado, commandante da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal.—Deixando o cargo de encarregado dos negocios da guerra depois de ter tido a satisfação de ver aniquillados todos os máos elementos que se reuniram para substituir o regimen da lei e do direito pelo da caudilhagem e com o prazer de ver a patria e a Republica salvas de seus inimigos rancorosos, que por toda a parte levaram a dor, a desolação e o luto, me é summamente agradável aproveitar-me da oportunidade para louvar todos aquelles que como vós, os officiaes da escola sob vosso digno commando e seus distinctos alumnos, tendo perfeita comprehensão de seus deveres, contribuíram para tão feliz resultado.

Em nome, pois, do governo da Republica, vos louvo e a todos esses officiaes e alumnos pelos valiosos serviços prestados á patria com tanta dedicação, principalmente no periodo da revolta, e vos agradeço a boa coadjuvação que prestastes á minha administração.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do ministro—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Ao Sr. tenente Alfredo Eduardo Nogueira —Ao deixar o cargo de encarregado dos negocios da guerra, me é summamente agradável cumprir o dever de vos agradecer a effcaz e valiosa coadjuvação que prestastes á minha administração e vos louvar em nome do governo da Republica pelos relevantes serviços prestados á patria com toda a intelligencia, zelo e dedicação, principalmente durante a revolta, quando incumbido da remoção de canhões e projectis da Armação, serviço este feito sem descanso, quer de dia, quer de noite, sob os fogos partidos dos navios e fortalezas em poder dos revoltosos, pondo assim em evidencia vossos brios de soldado, vosso patriotismo e amor á causa da Republica.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894 — Gabinete do ministro.—Ao Sr. tenente Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

Ao deixar o cargo de encarregado dos negocios da guerra, cumpre-me grato dever agradecendo-vos a leal e valiosa coadjuvação que me prestastes, ao principio na Escola Militar, e ultimamente fazendo parte do meu estado-maior, e vos louvando em nome do governo da Republica, por vossa inexcedivel dedicação á causa da legalidade, do que destes exuberantes provas durante a revolta.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894 — Gabinete do ministro.

Sr. tenente-coronel José Alipio Macedo da Fontoura Costallat, commandante do Collegio Militar.

Deixando hoje o cargo de encarregado dos negocios da guerra, depois de ter tido a satisfação de ver aniquillados todos os máos elementos que se reuniram para substituir o regimen da lei e do direito pelo da caudilhagem e com o prazer de ver a patria e a Republica salvas de seus inimigos rancorosos, que por toda a parte levaram a dor, a desolação e o luto, me é summamente agradável, aproveitar-me da oportunidade para louvar todos aquelles que, como vós, o os distinctos officiaes que servem no collegio sob vosso digno commando, tendo perfeita comprehensão de seus deveres, contribuíram para tão feliz resultado.

Vos louvo, pois, em nome do governo da Republica, e a esses officiaes pelos valiosos serviços prestados á patria com tanta dedicação, e vos agradeço a effcaz e leal coadjuvação que prestastes á minha administração, não so no cargo que hoje occupaes, como anteriormente no de commandante da Escola Pratica e no de intendente da guerra.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894 — Gabinete do ministro.

Sr. capitão José da Veiga Cabral—Do entre aquelles que prestaram valiosos serviços na defesa da Republica nos dias luctuosos da revolta de 6 de setembro, tanto vos salientastes nas diversas commissões de que fostes incumbido, que, ao deixar o cargo de encarregado da pasta da guerra, não posso deixar de cumprir o grato dever de louvar-vos em nome do governo da Republica, pelo inexcedivel zelo, dedicação e lealdade com que vos constituistes um dos mais distinctos e prestimosos auxiliares que tive a felicidade de encontrar durante o periodo da minha administração.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894 — Gabinete do ministro.

Ao Sr. coronel Francisco de Abreu Lima, commandante do Corpo de Bombeiros — Ao deixar o cargo de encarregado do expediente da pasta da guerra, com a suprema felicidade de ver terminada essa luta tremenda travada pelos inimigos da Republica contra a honra e a integridade da patria brasileira, é com sincero desvanecimento que venho expressar-vos bem como fcaos vossos dignos commanda-^{dos}, officiaes e praças do heroico Corpo de Bombeiros desta capital os sentimentos do mais elevado apreço e renhimento em que o governo da Republica como este ministerio têm os inextimaveis serviços que durante todo o tempo da nefanda revolta de 6 de setembro foram prestados por esses bravos defensores da legalidade que, estou certo, permanecerão sempre inspirados na mesma fé e nos mesmos sentimentos de patriotismo guiados pelas luzes de vossa intelligencia, pelos vossos salutaes exemplos e pelo vosso amor, dedicação e lealdade pela causa da Republica.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra — Gabinete do ministro — Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Sr. coronel Hermes Rodrigues da Fonseca, commandante da Escola de Sargentos—Ao deixar o cargo de encarregado do expediente da pasta da guerra, me é summamente agradável louvar-vos e agradecer-vos, e bem assim aos officiaes e empregados do estabelecimento que dirigis, pelo zelo, dedicação e lealdade com que se houveram durante o tempo em que desse serviço estive incumbido, auxiliando-me dess'arte no desempenho de tão ardua tarefa.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra — Gabinete do ministro — Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

A' Repartição de Ajudante-General — São concedidas as exonerações que pediram dos cargos que exerciam no meu estado-maior o capitão Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, o tenente Augusto do Espirito Santo Cardoso e o 2º tenente Manoel Corrêa do Lago, os quaes deverão ser elogiados em ordem do dia do exercito pela intelligencia, zelo e lealdade que me prestaram durante o tempo em que me achei encarregado do expediente deste ministerio.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894—Gabinete do ministro.

Sr. 2º tenente Manoel Corrêa do Lago—Nessa gloriosa cruzada em que os defensores da Republica acabam de empenhar-se para fazel-a forte e feliz, si junto a mim tive a felicidade de encontrar auxiliares prestimosos e distinctos, nenhum vos excedeu em dedicação, zelo, lealdade e amor ao cumprimento do dever.

E' me pois, summamente grato, agora que vejo terminada a honrosa missão que me foi commettida, louvar-vos pelos bons serviços que me prestastes na qualidade de meu ajudante de pessoa e agradecer-vos a coadjuvação sempre leal e proveitosa com que tanto me auxiliastes durante todo o tempo da minha administração.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894—Gabinete do ministro.

Sr. Wenceslão de Oliveira Bello—Ao deixar o cargo de encarregado da pasta da guerra,

cumpre-me agradecer-vos a efficaz coadjuvação que me prestastes com todo o zelo, lealdade e intelligencia como auxiliar do gabinete da guerra durante o periodo nefasto da revolta em que a todas as horas do dia ou da noite eram reclamados os vossos serviços como funcionario e patriota.

Agradecendo o vosso concurso, louvo a vossa dedicação e conducta tão nobre e desinteressada como a de todos aquelles que sabem amar e estremecer deveras as instituições republicanas.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do ministro.—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Ao deixar o cargo de encarregado da pasta da guerra, cumpro agradecer-vos a efficaz coadjuvação que me prestastes com todo o zelo, lealdade e intelligencia como auxiliar do gabinete da guerra, durante o periodo nefasto da revolta, em que a todas as horas do dia ou da noite eram reclamados os vossos serviços como funcionario e patriota.

Agradecendo o vosso concurso louvo a vossa dedicação e conducta tão nobre e desinteressada como a de todos aquelles que sabem amar e estremecer deveras as instituições republicanas.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*—Sr. Guilherme Antonio Lopes.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do ministro—Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1894.

Agora que a Republica fortemente consolidada e assente sobre bases indestructiveis, argamassadas com o sangue generoso de seus intrepidos defensores, é dever do governo, que nesse momento cumpra com o mais justo desvanecimento, testemunhar o seu reconhecimento a todos aquelles que como vós não souberam poupar sacrificios de nenhuma ordem, empanhando toda a sua actividade, todo o seu zelo, integridade e dedicação na defesa da lei, do direito e da justiça.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*—Sr. capitão Mauricio Antonio de Lemos.

Expediente de 17 de novembro de 1894

A' Repartição de Ajudante General:

Determinando que expeça-se ordem para que se recolha á Escola Militar desta capital o alumno da mesma escola alferes Cyro da Silva Datho, que se achava servindo na commissão telegraphica de Cuyabá a Corumbá.—Communicou-se ao commandante da escola;

Communicando-se que são nomeados para o estado-maior do Sr. Presidente da Republica o coronel do corpo de engenheiros Luiz Mendes de Moraes, o capitão de cavallaria Gustavo Ramalho Borba e o 2º tenente de artilharia Manoel da Cunha Moraes.

Mandando servir no 5º batalhão de artilharia o alferes Virgilio Costa Guimarães e na guarnição do estado do Pará o alferes Trajano Augusto Cattete Vallente, que se acham embarcados no cruzador *Nitheroy*.—Expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha solicitando o desembarque dos referidos officiaes;

Nomeando ajudante de ordens deste ministerio o alferes do 9º regimento de cavallaria Carlos Alberto de Oliveira Braga.

Dia 19

Ao Sr. ministro da fazenda :

Remettendo para os fins convenientes o processo de divida de exercicios findos n. 155.532,

na importancia de 114\$, proveniente da terça parte do soldo que deixou de receber de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893 o pharmaceutico adjunto do exercito Manoel Marcellino Guimarães;

Solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas a Antonio Dias Cardia, na importancia de 7:563\$850, a Fonseca Corrêa & Comp., na de 1:033\$330, a José Ignacio Coelho, na de 88:590\$, a Leandro Pereira, na de 1:082\$150, a Pinto & Madureira, na de 2:824\$, a Rodrigo Vianna, na de 6:266\$800 e a Vasconcellos Mendonça, na de 15:500\$, proveniente de diversos artigos fornecidos á Intendencia de Guerra, no corrente exercicio ; ao quartel-mestre da Escola Militar desta capital, na de 500\$, das despezas miudas da mesma escola, durante o mez de setembro ultimo, e, á vista dos processos da divida de exercicios findos ns. 15.508 a 15.531; aos officiaes e praças do exercito constantes da relação que acompanha os mesmos processos, na de 3:974\$683 de vencimentos militares que deixaram de receber em tempo oportuno.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1894.

Sr. ajudante-general—Providenciai para que as informações que tem de servir de base ao relatório que deverá ser presente ao Sr. Presidente da Republica e concernentes não só a essa repartição como áquellas que nos diversos estados dependem dos commandantes dos districtos militares se achem nesta secretaria de estado até o dia 15 de fevereiro proximo futuro.

Saude e fraternidade.—*Bernardo Vasques.*

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1894.—Circular—A's repartições subordinadas ao Ministerio da Guerra.

Sr...—Providenciai para que as informações concernentes á repartição a vosso cargo e que tem de servir de base ao relatório que deverá ser apresentado ao Sr. Presidente da Republica, se achem nesta secretaria de estado até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro.

Saude e fraternidade.—*Bernardo Vasques.*

A' Intendencia da guerra, mandando fornecer ao commando geral da arma de artilharia, ás fortalezas da Lage e da Ilha das Cobras, aos arsenaes de guerra dos estados da Bahia e Pernambuco e ao 25º, 34º e 36º batalhões de infantaria os artigos constantes da nota e dos pedidos que se transmittem.

Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar mandando fornecer á enfermaria militar de Barbacena, para o serviço de cirurgia, os instrumentos constantes do pedido, que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

Requerimentos despachados

Felicio de Paula Ribeiro. — O supplicante não pode ser attendido porque seu filho não tem a idade regulamentar ;

Segundo tenente machinista João Gomes da Silva. — Satisfaza as exigencias do director do arsenal.

Capitão José Bevilacqua. — Não ha que deferir, visto já haver a Alfandega do Ceará providenciado sobre o pagamento da consignação estabelecida pelo supplicante e relativa ao mez de dezembro do anno proximo passado ;

Ex-tenente do Batalhão Lauro Muller Gustavo Schmidt. — Não tendo sido em objecto de serviço a viagem que o supplicante fez de Itararé a S. Paulo, não tem direito á ajuda de custo que reclama ;

Alferes Luiz Torquato de Souza.— A' vista lo disposto no decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890, o supplicante não tem direito ao que requer ;

Operarios do Arsenal de Guerra em serviço no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.— Não tem logar, em vista das informações.

Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira — As officinas da requerente não estão, nem nunca estiveram em poder do governo, foram apenas guardadas externamente e pelo lado do mar por força legal para evitar depreciações por parte dos revoltosos. Terminada a revolta foi alli collocada uma guarda para

impedir os roubos, porque as officinas estavam abandonadas sem haver sequer um empregado que as vigiasse ; dirija-se, portanto, a requerente ao commandante da brigada em Nietheroy, que providenciará sobre a retirada da força que alli foi collocada no intuito de zelar tudo quanto entregue ao abandono, em pouco tempo desapareceria, sem que se puzesse imputar responsabilidade a quem quer que fosse ;

Primeiro sargento Eduardo Neves e 2º cadete João Candido de Figueiredo.— Os petecionarios não podem ser attendidos por terem excedido a idade regulamentar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 20 de novembro de 1890

Por portarias de 20 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos na fórma lei, ao telegraphista de 2ª classe da repartição Geral dos Telegraphos José Antonio Maia Brazil e á adjunta da mesma repartição Albertina Bastos para tratar da saude onde lhes convier.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Recife and S. Francisco Pernambuco Railway, limited, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos do pessoal da sua estrada de ferro, que com esta baixam assignados pelo director geral da Directoria de Viação.

Capital Federal, 14 de novembro de 1894.—Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da E. de Ferr do Recife ao S. Francisco, a que se refere a portaria desta data.

NUMERO	CATEGORIAS	VENCIMENTOS	
		Diario	Mensal
<i>Repartição da Superintendencia</i>			
Escriptorio Central			
	Superintendente.....		1:425\$000
I	Caixa e secretario.....		675\$000
I	Guarda-livros.....		337\$500
I	Comprador.....		300\$000
I	Escriptorario.....		130\$000
I	Continuo.....		81\$000
<i>Repartição do Telegrapho</i>			
1	Inspector.....		210\$000
19	Telegraphistas, de.....		81\$000 a 94\$500
6	Mensageiros de.....		20\$250 a 24\$300
1	Conservador de linha.....		108\$000
<i>Repartição do trafego</i>			
Escriptorio Central			
1	Chefe do trafego.....		616\$000
1	Inspector do dito.....		405\$000
8	Escriptorarios, de.....		113\$000 a 337\$500
1	Extranumerario.....		129\$600
7	Collaboradores, de.....		50\$000 a 97\$200
Serviço dos trens			
6	Conductores, de.....		81\$000 a 162\$000
2	Ditos ajudantes, cada um.....		97\$200
2	Bagageiros, cada um.....		121\$500
	Serventes (numero variavel de 5 a 8) de.....	2\$020 a 2\$290	
Serviço das estações e armazens			
18	Chefes de estações: Da da Capital.....		486\$000
	Da Terminal.....		324\$000

24	Das demais, de.....		113\$400 a 243\$000
5	Despachantes etc., de.....		81\$000 a 162\$000
28	Guardas de armazem, de.....		40\$500 a 97\$200
10	Collaboradores, de.....		45\$000 a 97\$200
	Vigias, de.....	2\$020 a 2\$700	
	Serventes (Numero variavel até 70), de.....	1\$730 a 2\$500	
<i>Repartição de locomotivas</i>			
1	Chefe de locomoção.....		675\$000
1	Guarda-livros do almoxarifado.....		370\$000
1	Escriptorario.....		185\$000
1	Contra-mestre.....		300\$000
1	Dito.....		250\$000
1	Dito.....	6\$750	
1	Apontador.....		150\$000
1	Auxiliar do almoxarife.....		80\$000
17	Machinistas, de.....	4\$730 a 8\$100	
23	Foguistas, de.....	3\$380 a 4\$380	
28	Limpadoaes, de.....	2\$300 a 2\$430	
3	Bombeiros.....	1\$730 a 4\$050	
2	Serralheiros, cada um.....		248\$888
2	Ditos, idem.....		240\$000
11	Ditos, de.....	1\$690 a 5\$000	
1	Aplainador.....	3\$780	
1	Torueiro.....		240\$000
2	Ditos, de.....	2\$030 a 6\$080	
1	Funileiro.....	6\$750	
1	Modelador.....		240\$000
1	Caldeireiro.....		240\$000
1	Dito.....	2\$700	
1	Ferreiro.....		283\$499
5	Ditos, de.....	2\$030 a 6\$080	
6	Malhadores, de.....	2\$430 a 2\$860	
23	Carpinteiros, de.....	4\$050 a 8\$550	
5	Fundidores, de.....	2\$430 a 9\$450	
	Pintores (Numero variavel de 8 a 11).....	2\$030 a 5\$400	
1	Corrieiro.....	3\$380	
5	Serradores, de.....	2\$700 a 4\$050	
2	Vigias, cada um a.....	2\$430	
18	Guarda-freios, de.....	2\$300 a 3\$380	
8	Levantadores de carros de Serventes (Numero variavel até 36).....	1\$890 a 3\$380	
Conservação da estrada			
1	Engenheiro.....		616\$666
7	Inspectares, de.....		120\$000 a 260\$000
1	Apontador.....		300\$000
20	Cabos, de.....	2\$700 a 3\$380	
140	Trabalhadores (numero variavel) a.....	1\$730	
1	Cabo de lastro.....	4\$050	
	Trabalhadores (numero variavel).....	1\$730	
5	Pedreiros, de.....	4\$000 a 6\$750	
	Serventes (numero variavel de 6 a 15).....	1\$730	
3	Carpiteiros, de.....	4\$000 a 6\$750	

Directoria Geral de Viação, 14 de novembro de 1894.—Joaquim M. Machado de Assis, director geral.

Directoria Geral da Contabilidade

Dia 9 de novembro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 379\$, indemnisação ao porteiro da Repartição Geral dos Telegraphos por concertos e substituições deapparelhos telephonicos deste ministerio, em julho ultimo (aviso n. 1837);

De 209\$400, indemnisação ao mesmo funcionario das despesas feitas com a construcção da linha telephonica para a Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 1838);

De 2:083\$330, á Companhia Lloyd Brasileiro pela viagem que fez o paquete *Mathilde* de Caravelas a Cannaveiras em setembro ultimo (aviso n. 1839);

De 468\$300, indemnisação ao pagador da Repartição Geral dos Telegraphos pelas despesas realizadas com a construcção da linha telephonica para a residencia do secretario do gabinete deste ministerio, em julho ultimo, (aviso n. 1840);

De 240\$, a Francisco Ferreira Braga, por apparelhos telephonicos collocados no gabinete deste ministerio e Casa da Moeda, em agosto ultimo (aviso n. 1841);

De 9:000\$, á Companhia Lloyd Brasileiro pelas viagens realizadas em julho e setembro ultimos pelo paquete *Rio Pardo* na linha do sul (aviso n. 1842);

De 278\$, indemnisação ao pagador da Repartição Geral dos Telegraphos pelas despesas realizadas com o serviço telephonicos (aviso n. 1843).

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 666\$666, ao engenheiro José Feliciano Rodrigues de Moraes fiscal de 3ª classe da Estrada de Ferro Conde d'Eu, (aviso n. 1844);

De 4:400\$900, á Companhia Lloyd Brasileiro por passagens concedidas á immigrants em fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto ultimos, (aviso n. 1848);

De 567\$, á Alfredo de Carvalho & Comp., pelo fornecimento de drogas feito em agosto ultimo, á hospedaria de immigrants da Ilha das Flores, (aviso n. 1850);

De 175\$, á Barboza & Comp. por varios artigos cirurgicos fornecidos, em agosto ultimo, á hospedaria de immigrants da Ilha das Flores, (aviso n. 1851);

De 7:009\$310, á Antonio Luiz Mendes, por generos fornecidos, em agosto ultimo, á hospedaria de immigrants da Ilha das Flores, (aviso n. 1852);

De frs. 2.500,67, ao correio inglez pelas despesas de transito de correspondencias durante a anno de 1893, (aviso n. 1857);

De 1:243\$750, ao pessoal empregado no serviço de vigilancia, limpeza e conservação do reservatorio do Pedregulho, em outubro ultimo, (aviso n. 1858);

De 600\$, á titulo de ajuda de custo e 850 francos para passagem ao Dr. Epiphanyo José Pedrosa nomeado secretario da superintendencia geral de immigração na Europa, (aviso n. 1859);

De 2:161\$900, á Imprensa Nacional por trabalhos feitos, em julho e setembro ultimo, para esta Secretaria de Estado, (aviso n. 1861);

De 110\$, ao engenheiro Oscar Muniz Bittencourt pelo que despendeu com a sua passagem do porto do Rio Grande até o desta capital, (aviso n. 1872);

De 500\$, conforme autorisação concedida ao inspector do 6º districto dos portos e canaes maritimos, ao auxiliar tecnico do mesmo districto Ernesto Roth, gratificação extraordinaria pelo serviço de piloto prestado para o salvamento do batelão *Legalidade*, no porto de Imbituba, estado de Santa Catharina, (aviso n. 1863);

De 160\$710, ao coronel José Thomaz Pires Machado Portella, ex-encarregado do nucleo colonial « Suassuna », em Pernambuco, pelos

vencimentos de 14 a 28 de fevereiro do corrente anno, que deixou de receber, (aviso n. 1865);

De 7:343\$540, indemnisação á Repartição Geral dos Telegraphos, dos telegrammas do serviço publico, provenientes da taxa estrangeira paga á *South American Cable Company*, no 1º semestre do corrente anno, (aviso n. 1866).

A expedição das necessarias ordens, afim de que, na Delegacia do Thesouro Federal em Londres, seja posta a importancia de 42.000 frs., á disposição do chefe da commissão de compras na Europa, afim de ser applicada á aquisição e remessa de encomendas para a Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 833\$333, á titulo de ajuda de custo, ao fiscal de 2ª classe da Inspectoria Geral de Estrada de Ferro, engenheiro Pedro Figueredo Rocha que foi removido para a Estrada de Ferro Mogyana, (aviso n. 1869);

De 666\$666, idem, idem ao fiscal de 3ª classe engenheiro Alberto Gastão Singes, removido para a Estrada de Ferro do Paraná, (aviso n. 1870);

De 833\$333, idem, idem ao fiscal de 2ª classe engenheiro Olegario Herculano da Silveira Pinto removido para a Estrada de Ferro do Grão Pará, (aviso n. 1872);

De 1:000\$, do engenheiro João Chro-ekratt de Sá Pereira de Castro, inspector geral das estradas de ferro, igualmente como ajuda de custo, em lugar de ser applicada á despesas imprevistas da commissão de que foi encarregado por este ministerio ao Norte da Republica e que foi adiantada, ao mesmo engenheiro, em virtude do aviso n. 984 de 22 de junho do corrente anno, (aviso n. 1871);

De 1:708\$400, á Albino da Fonseca & Comp. por generos alimenticios fornecidos em setembro ultimo á hospedaria de immigrants em Pinheiro, (aviso n. 1873);

De 327:459\$634, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro por juros garantidos, no 1º semestre de 1892, conforme foi solicitado por aviso n. 701 de 29 de abril de 1893, (aviso n. 1874);

De 40\$, ao ex-agente do correio de S. Luiz de Caceres, em Matto Grosso, José Luiz Moreira Serra, vencimentos de dezembro de 1890 que deixou de receber, (aviso n. 1876);

Dia 19

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:017\$600 á Imprensa Nacional, por trabalhos feitos, de abril a junho, em proveito deste ministerio (aviso n. 1878);

De 4:200\$ á Belmiro Rodrigues & Comp., pelo fornecimento de carvão Cardiff á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro ultimo (aviso n. 1880);

De 2:696\$666 ao pessoal empregado no Jardim Botânico, em outubro ultimo (aviso n. 1881);

De 83\$ á Francisco Ferreira Braga, pelo fornecimento de material e collocação de apparelhos electricos na Directoria Geral de Estatistica, em setembro ultimo (aviso n. 1884);

De 76\$ á José Maria Pires, pelo fornecimento de vidros, em setembro ultimo, á Directoria Geral de Estatistica (aviso n. 1885);

De 365\$900 a Soares & Niemeyer, por objectos de expediente fornecidos naquelle mez á mesma repartição (aviso n. 1885);

De 3:370\$ á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, pelo fornecimento de apparelhos de lavagem e ventiladores assentados em predios esgotados, em setembro ultimo (aviso n. 1887);

De 682\$500 á Companhia Metropolitana, por passagens concedidas á immigrants (aviso n. 1883);

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De £ 649,13,9, á Companhia Metropolitana pela introdução de 120 immigrants vindos da Europa, á 10 de outubro ultimo, no vapor francez *Orenoque*, (aviso n. 1890);

De 221\$940, á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina por passagens a empregados deste ministerio, em dezembro ultimo, (aviso n. 1891);

De £ 3,386,5,10, ao *London and River Plate Bank*, procurador de Cory Brothers & Comp., por carvão fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil e vindo pelo navio *Micronesia*, (aviso n. 1892);

De £ 4,896,11,8 e 4.717,18,4, aos mesmos por identico fornecimento áquella repartição, vindo pelos navios *Canada* e *Celtic Monarch*, (aviso n. 1893);

De 14:760\$, á Pietro Pretto, Francisco Della Casa e Guiseppe Mossalini pela empreitada dos trabalhos que executaram na estrada que liga a de Alfredo Ghaves ao Passo do Simão, com a do Rio das Antas no estado do Rio Grande do Sul, (aviso n. 1894);

Da gratificação que lhe competir, ao auxiliar da repartição fiscal do governo junto á Companhia Rio de Janeiro *City Improvements* Alberto Amorim do Valle, (aviso n. 1896.)

Directoria Geral da Industria

Expediente de 19 de novembro de 1894

Remetteu-se ao inspector da navegação subvencionada, para informar, o requerimento em que a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão pede o pagamento da subvenção correspondente ao mez de setembro ultimo.

—Accusou-se o recebimento do officio de I do corrente mez, no qual o capitão-tenente Augusto F. M. da Silva communica haver tomado posse e entrado em exercicio dos cargos de commandante da escola de aprendizes marinheiros e capitão do porto do Maranhão, e pelo mesmo facto o de fiscal da navegação a vapor subvencionada pelo governo federal.

Dia 20

Remetteram-se ao secretario de Estado dos negocios da agricultura de Minas Geraes dous exemplares do relatorio deste ministerio.

—Ao Ministerio da Fazenda remetteram-se para os devidos fins, duas demonstrações das despesas effectuadas pela Inspectoria Geral das Terras e Colonisação durante os mezes de julho e agosto findos.

—Ao director geral dos Correios remetteu-se para que urgentemente informasse o officio em que a Camara dos Deputados pede informações sobre demissões de empregados dos Correios do estado da Bahia.

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 20 de novembro de 1894

Remetteu-se ao chefe da commissão de compras na Europa os documentos relativos á tomada de contas do 2º semestre de 1893 da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 19 de novembro de 1894

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda:

Para ser tomado na devida consideração, o requerimento em que a Companhia *Rio de Janeiro City Improvements* pede pagamento de diversas contas relativas a taxas de esgoto de predios pertencentes á extincta casa imperial;

Cópia da informação prestada pelo engenheiro-fiscal do governo junto á Companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, relativa-

mente à licença concedida ao engenheiro-ajudante extranumerario da repartição a seu cargo, José Bento da Cunha Figueiredo.

Dia 20

Recommendeu-se ao director geral dos Telegraphos providenciar afim de ser promptamente restabelecida a comunicação telephonica entre a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação e a hospedaria de immigrants da ilha das Flores.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores cópia do officio do director geral dos Telegraphos, communicando haver providenciado para que sejam levadas em jogo de contas as importancias que pertencerem aos diversos ministerios, providas do abatimento de 50 % nas taxas dos telegrammas oriundos do estrangeiro, as quaes são arrecadadas pela Repartição dos Telegraphos, nas liquidações trimestraes a que proceder com as empresas de obras submarinas que aterraram no paiz.

— Remetteu-se ao Ministro da Guerra cópia das informações prestadas pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre o estabelecimento de uma linha telegraphica, ligando estrategicamente a cidade de Paranaguá á fortaleza da Barra.

Requerimentos despachados

Dia 20 de novembro de 1894

Manoel Hermogenes Vidal, ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios desta repartição. — Indeferido á vista das informações.

Companhia Metropolitana. — Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

Empresa Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito. — Idem, idem.

Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, pedindo uma certidão. — Sim. Compareça na Directoria Geral da Industria.

Domingos Moutinho. — Complete o sellb.

João Evangelista Cardoso dos Santos, agente do correio da agencia urbana — G —, requerendo 30 dias de licença para tratar de sua saude. — Selle o attestado medico e reconheça a firma.

Orpheu da Silva Ribeiro, praticante suplente da administração dos Correios do Districto Federal, requerendo um mez de licença para ir ao estado de Minas Geraes tratar de negocios de seu interesse. — Em vista do que dispõe o art. 512 do regulamento, indefiro o requerimento do supplicante.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 20 de novembro de 1894

Officios expedidos:

Ao ministro da fazenda, accusando e agradecendo o officio, em que communicou ter assumido as funcções desse cargo.

Ao director de hygiene remetendo para lns convenientes o requerimento em que o restaurador-copista do archivo Luiz José Pereira da Silva pede 30 dias de licença.

2ª SECÇÃO

Expediente de 20 de novembro de 1894

Officios expedidos:

Ao agente da prefeitura do districto do Sacramento communicando o indeferimento da petição de João Ferreira de Macedo, relativa relevação da multa que lhe foi imposta.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Fazenda municipal identica communicação á expedida ao agente do Sacramento.

Requerimentos despachados

Henrique Ribeiro Bastos, José Maria Fernandes e Luiz Jacintho Raposo. — Deferidos. João Ferreira de Macedo. — Indeferido.

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1894

Joaquim Inslay Pacheco, J. Machado & Comp., Manoel Fagundes de Rezende e Roberto do Couto & Comp. — Deferidos

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 19 DE NOVEMBRO — Secretario, o DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 3—Aggravante, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Suburbana— Aggravado, Antonio José Fernandes Monteiro. — Converteram o julgamento em diligência afim de que responda o juiz a quo, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 639—Appellante, commendador Luiz de Seixas Corrêa; appellada, a Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, em liquidação. — Negaram provimento a appellação, confirmando assim o accordão appellado.

N. 643—Appellante, Pedro Gracie; appellado, o Banco de Credito Universal, em liquidação, por seus syndicos. — Deram provimento a appellação para, reformando o accordão appellado, condemnar o réo no pedido, unanimemente.

N. 666—Appellante, a Companhia Grande Hotel em Paquetá, por seu director-gerente; appellado Lourenço José Barbosa, cessionario de Adriano Julio dos Santos Nogueira. — Negaram provimento a appellação, confirmando assim o accordão appellado, unanimemente.

Appellação civil

N. 712 — Appellante, Manoel Gonçalves Bias; appellados, Raphael Ferreira da Silva e sua mulher. — Julgaram por sentença a dissistencia, unanimemente.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 20 DE NOVEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães— Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 630—Paciente, José Joaquim de Oliveira. — Prejudicada, visto estar o paciente pronunciado no art. 356, combinado em o art. 358 do Codigão Penal.

N. 631—Paciente, José Calixto Maciel. — Negaram a pedida ordem, visto estar legalmente preso o paciente, accusado de ter cometido o crime previsto no art. 268 do Codigão Criminal e nenhuma demora ter havido na formação da culpa, como ficou patente pela informação do juiz da 9ª pretoria.

N. 628—Paciente, José Francisco Lopes. — Concederam a pedida ordem de soltura pela illegalidade da prisão, visto não ter sido o paciente preso em flagrante, não ter sido expellido mandado por juiz competente e não estar iniciado o summario. Advertem o delegado da 1ª circumscripção suburbana pela irregularidade do seu procedimento.

N. 629—Paciente, Silvio Sanzone. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, solicitando-se cópia ou remessa do respectivo processo ao juiz que ordenou a detenção do paciente.

N. 635—Pacientes, Antonio Aristides de Souza Campello e João Getulio da Silva Chaves. — Concederam a pedida ordem, apresentando-se os pacientes livres de todo e qualquer constrangimento na primeira sessão do conselho, ao meio dia, e dando necessarias informações e esclarecimentos o juiz da 3ª pretoria sobre a decretada prisão dos mesmos pacientes.

N. 632—Paciente, Augusto Alves Machado. — Concederam a pedida soltura, visto achar-se preso o paciente ha mais de dous mezes sem julgamento, por crime sujeito a junta rorrecional, a qual por falta de vogaes, não se ter reunido desde agosto, como informa o juiz da 9ª pretoria.

N. 633 — Paciente, Leopoldina Maria de Mello. — Concederam a pedida ordem, mandaram que compareça na primeira sessão do conselho, ás 11 horas, pedindo-se esclarecimentos ao juiz da 3ª pretoria.

N. 634—Pacientes, Manoel Cirneros e Arminda Candida de Jesus. — Concederam a pedida ordem, sendo os pacientes apresentados na primeira sessão do conselho, ao meio dia, e pedindo-se esclarecimentos sobre o motivo da prisão ao Dr. chefe de policia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 19 de novembro de 1894.....	4.822:341\$811
Idem do dia 20 (até ás 3 hs.).	427:180\$819
	5.249:522\$721
Em igual periodo de 1893...	4.491:711\$827

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 19 de novembro de 1894.....	354:676\$583
Idem do dia 20.....	21:269\$067
	375:945\$650
Em igual periodo de 1893...	388:783\$487

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de novembro de 1894.....	14:960\$416
Idem dos dias 1 a 20.....	331:299\$543

NOTICIARIO

Telegrammas — Ao Sr. Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes:

S. PAULO, 16—Transmitto-vos o telegramma seguinte da Camara municipal de Jundiaby:

«Commemorando entusiasticamente a proclamação da Republica a Camara Municipal fez collocar em sua sala o retrato de Floriano Peixoto.

Grande concurso de povo nacional e estrangeiro e todas as autoridades, saudando vivamente ao marechal, ao Presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes ea V. Ex.,

pedimos para transmittir aos mesmos esta noticia e os nossos ardentes votos pela felicidade da Patria.—Sebastião Pontes, vice-presidente da camara.—Augusto Delgado, juiz de direito.—Carlos Delporto, delegado de policia.—Bernardino Campos, presidente de S. Paulo.

S. PAULO, 19 — Transmitto-vos o seguinte telegramma da Camara Municipal de S. João da Boa Vista: « A Camara Municipal desta cidade pede a V. Ex. se digne de transmittir ao benemerito paulista, Dr. Prudente de Moraes, as suas cordaes felicitações pela posse do elevado cargo de primeiro magistrado da Nação, e ao inelyto marechal Floriano Peixoto as expressões dos agradecimentos pelos inolvidaveis serviços á Republica.—Felippe Cabral de Vasconcellos.—José Pires de Aguiar.—João Joaquim Braga.—Henrique Affonso Loyolla.—Gabriel Rabello Guimarães.—Domingos Theodor de Azevedo Sobrinho.—Elias José Ferreira.—João Baptista Andrade.—Silvano Barbosa.» — Bernardino de Campos, presidente do estado.

PORTO ALEGRE, 19—Transmitto a V. Ex. a seguinte resolução que a assembléa dos representantes do Rio Grande do Sul, em sessão de hoje, votou unanimemente: « A assembléa dos representantes do estado do Rio Grande do Sul, ao encerrar os seus trabalhos, saúda o novo Presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes, integro republicano, a cuja honradez e civismo o povo brasileiro entregou confiantemente os seus destinos, e affirma-lhe que para a defesa da patria, da Republica e da Constituição, encontra-a-lha sempre com a maxima dedicacão ao lado do poder, legitimamente constituído.—Presidente da assembléa, Dr. Protasio Alves.»

PALMA, 20— A Camara Municipal de Palma, Minas, ultimamente eleita, e unida em sessão preparatoria de reconhecimento de poderes, saúda V. Ex. cordealmente e faz votos pela prosperidade de vosso governo necessario á felicidade do Brazil.—Adolpho Vieira de Rezende, presidente.—João Valentim de Gouveia.—Manoel José Vieira.—Peres.—Emilio Brandão.—José Barbosa de Castro.—Valente.—Zacharias Lopes de Almeida.—José Antonio Vieira.—Roldão Ascensão.—Pereira Lopes.—João A. de Andrade.

NATAL, 19—Felicito a V. Ex. e faço votos para que na ardua direcção dos destinos da nação encontre o caminho sempre cheio de flores.—O inspector, José de Moraes Gomes Alcoforado.

S. PAULO, 19 — Transmitto-vos o telegramma seguinte da Camara Municipal de Iguape; « A Camara Municipal, em sessão solemne de hontem, por unanimidade e interpretando os sentimentos republicanos do povo iguapense, resolveu felicitar o illustre paulista Dr. Prudente de Moraes, digno Presidente da Republica Brasileira, por vosso intermedio, felicitando-vos tambem pelo 6º anniversario da Republica.—José de Paula Moutinho, presidente da Camara Municipal.» — Bernardino de Campos, presidente de S. Paulo.

OURO PRETO, 19—Transmitto a V. Ex. o telegramma infra, hoje recebido do presidente da camara municipal do Carangola, neste estado: « Em nome deste municipio, congratulo-me com V. Ex. por ter assumido o cargo de Presidente da Republica o Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes.—O presidente da Camara Municipal de Carangola, Manoel José de Souza.» — Bias Fortes.

LINHARES, 19 — O governo municipal de Linhares, por unanimidade, resolveu congratular-se em nome do povo pela proclamação da Republica, feito grandioso que recordou o dia 15.—Joaquim Francisco da Silva Calmon, presidente do conselho municipal.

SERRO, 20—O paiz, esperançoso, muito espora do vosso patriotico governo; está em vossas mãos firmar e sustentar a liberdade

entre nós. Serro vos felicita.—Jacintho Magalhães, presidente da camara e agente executivo.

PALMAS, 20—Congratulando-me com o povo brasileiro, que tudo espera de vossa alta illustração e reconhecido patriotismo para o engrandecimento da patria, vos saúda com enthusiasmo por terdes hoje assumido o cargo de Presidente da Republica.—Coronel Marinho Joaquim Marinho e Mello.

CABO-FRIO, 20.— A Camara Municipal de Cabo-Frio, interprete dos sentimentos de seus muncipes, por si e por elles saúdam V. Ex. e tem fundadas esperanças de que o governo de V. Ex. será um continuado do marechal Floriano, Peixoto de grata memoria aos brasileiros.—Francisco Lopes Trindade.

CARACAS, 19.—Felicito.—Vasconcellos.

AO Sr. ministro da marinha foram dirigidos os seguintes:

MONTEVIDÉO, 17 de novembro de 1894.—

Transmitto o despacho do commando da flotilha do Alto Uruguay, jubilosa congratula-se com V. Ex. pelo glorioso anniversario da Republica. Saudações.—Americano Freire.—Marques Carvalho, encarregado dos negocios.

RIO GRANDE, 18—Este commando e seus commandados vos saúdam pela vossa nomeação.—Pereira e Souza, commandante da flotilha.

CEARÁ, 18 — Felicito-vos pela vossa nomeação de ministro da marinha. Dos meus serviços podeis dispor como julgardes mister.—Bezerril Fontenelle.

PARAHYBA, 18— Embora reformado felicito-vos pela entrada para o gabinete; respeitôos cumprimentos. Dr. Prudente Luiz Gonçalves.

BAHIA, 17— Sinceramente vos saúdo e felicito. Barão de S. Marcos.

BAHIA, 17— Pouco que aceiteis sinceras felicitações. Dr. Camarino.

RIO GRANDE, 16 — Congratulações pelo faustoso dia de hontem commemoramos, eu e meus commandados saudamos o Presidente da Republica.—Garnier, capitão do porto.

TOULON, 20—Comprimentos e parabens.—Proença.

— O Sr. ministro da guerra recebeu os seguintes:

PARAHYBA, 18—Felicitando V. Ex. pela acatada escolha do Presidente da Republica para ministro da guerra, congratulo-me com a patria brasileira, que muito confia no vosso patriotismo, dedicacão e reconhecida competencia.—Possidonio da Cunha, secretario de estado da Fazenda.

NATAL, 18—Esta guarnição hontem vos complimentou; agora em vista do vosso telegramma, desta data, reitero a promessa feita em prol da sustentação da Republica e da ordem, sua eterna preconisação e manter e prestigiar o principio da autoridade e solidariedade do exercicio como condição á sua existencia. De vós, general vantajosamente conhecido, muito tem a esperar esta guarnição. Eu particularmente vos saúdo.—Virginio Ramos, tenente-coronel.

CEARÁ — Apresento-vos sinceras saudações pela vossa nomeação para ministro da guerra, reiterando-vos os protestos de minha estima, assegurando-vos que podeis contar com os meus leaes serviços para o que julgardes de mister em relação á administração da pasta que vos foi confiada. Faço votos para que consigaes vigorar no exercito a união e a disciplina que tanto dignificou no periodo temeroso da revolta, e dando-lhe organisação compativel com as necessidades da nossa

patria o mantenhaes em condições de fazer com que a Republica seja por todos respeitada.—Bezerril Fontanelle, presidente.

S. LUIZ, 18—Scienco de haverdes assumido o cargo de ministro da guerra, pelo que vos felicito, parecendo desnecessario assegurar-vos a exacta comprehensão dos meus deveres e intuito de continuar a manter o principio da autoridade, a ordem e a Republica. Saúdo-vos.—O commandante, major Cunha Mattos.

CURITYBA, 19—Felicito-vos cordialmente.—Tenente-coronel, Abrilino.

PELOTAS, 19—Felicito o distincto amigo e illustre chefe.—Tenente Villas Lobos, encarregado do expediente.

RIO GRANDE, 18—Cordialmente saúdo-vos, amigo e companheiro de campanha.—Capitão Ayres Nascimento.

Congratulação—Exm. Sr. Presidente da Republica—Não pôde deixar de ser considerado acontecimento auspicioso para o futuro do Brazil a vossa elevação ao alto cargo de supremo magistrado da Republica. O prestigio que cerca a vossa pessoa, o vosso passado glorioso, cheio de actos da maior dedicacão á causa da Republica, as vossas promessas solemnes, exaradas na mensagem que acabaes de dirigir á nação, no dia da posse, os vossos talentos, o vosso caracter geralmente respeitado são outros tantos penhores de que vamos ter um governo sabio, justo, honesto, patriotico, capaz de fazer a felicidade do paiz.

Ouvem-se ainda ao longe os ultimos roncões da borrasca que se desencadeou sobre a nossa patria e quasi a fez sossobrar sob as ondas encapeladas da anarchia. Os horisontes desannuviam-se; os elementos perturbados pelo sopro impetuoso do cyclon revolucionario aquietam-se, equilibram-se; volta assim a esperanca de melhores tempos, porque vemos guiando a não do Estado, em mares menos procellosos, a mão de um timoneiro habil e experimentado.

A Academia Nacional de Medicina associa-se ao contentamento geral da Nação; e felicita-se por ver que as vossas mãos estão entregues os destinos da nossa patria, o futuro deste grande paiz. Ella vos saúda cordialmente fazendo votos pela prosperidade do vosso governo e pela felicidade do Brazil.—Dr. J. B. de Lacerda, presidente da academia.

Tribunal de Contas — Este tribunal mandou registrar hontem as despezas seguintes:

Ministerio da Fazenda — Officios:

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 748 de 13 do corrente com a conta do Costa Ferreira & Comp. da quantia de 23.600\$ de material fixo e rodante para as capatazias.

Do Dr. engenheiro das obras da Alfandega do Macahé, n. 28 de 31 de outubro com duas contas de material fornecido para as mesmas obras pare diversos na importancia de 322\$000.

Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 34 de 14 de novembro corrente, mandando abonar pelo Thesouro Federal gratificações ao porteiro-ajudante, continuos, correios, ordenanças e serventes da Secretaria de Estado 670\$000.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Solicitadas por avisos ns. 1831, 1847, 1851, 1852, 1854, 1861, 1873 e 1785 de 31 de outubro, 8, 13 e 14 do corrente:

Gratificação ao porteiro e ajudante da secretaria e a dous ordenanças do ministro por serviços extraordinarios, 450\$; aquisição de sinetas de alarme e inductores para a reparação de Obras Publicas 8.341\$350; fornecimento de desinfectantes á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores 175\$; de generos alimenticios á mesma hospedaria 7.009\$310; á do Pinheiro 1.708\$400; idem para o da conservacão das florestas nacionaes,

1:216\$996; idem de carvão de pedra á estrada de F. Central do Brazil 146:036\$253; trabalhos e publicações na Imprensa Nacional 161\$900.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Autorisadas por avisos ns. 3946, 4087, 105, 4108, 4128, 4129 a 4133, 4137 e 4139, de 5 de outubro, 8, 9 e 14 do corrente :

Pensões aos empregados e operarios invadidos da Casa de Correção, 220\$; vencimento do pessoal subalterno do hospital de solamento de Santa Barbara, 2:001\$610; alimentação dos ajudantes destacados no serviço de visitas sanitarias do porto, 155\$; aluguel de predios occupados pela repartição da policia, 1:250\$; pela enfermaria cirurgica da brigada policial, 230\$; material e outras despesas da Assistencia Medico Legal de alienados, 7:666\$097; salario do servente da Corte e Appellação, 60\$; objectos de expediente da mesma Corte, 56\$; armarios de vinhatico fornecidos á Bibliotheca Nacional, 616\$; despesas miudas do Corpo do Bombeiros, 30\$290; assignatura de revistas para a Secretaria de Estado, 45\$000.

— Relatos pelo representante do ministerio publico :

Pensão de montepio de 500\$ annuaes a D. Amalia Dowsley Cabral Velho, viuva do 3º official da Directoria Geral dos Correios Francisco Gomes Cabral Velho, fallecido em 1 de março ultimo, e de 100\$ annuaes a cada um e seus filhos Raul, Regina, Clecia, Margarida e Abelardo.—Registrou-se a despeza de 33\$330.

Idem de 233\$333 annualmente a D. Maria Joaquina de Freitas Rodrigues, viuva do carcereiro de 2ª classe da Administração dos Correios do estado de S. Paulo Dionysio José Rodrigues, fallecido em 18 de dezembro de 1891, e de igual quantia a seu filho Emygdio José Rodrigues.—Registrou-se a despeza de 36\$666.

Título de reforma do guarda da alfândega, esta capital, Jovita Barbosa Guimarães, com soldo integral na importancia de 1:040\$, a partir de 3 de outubro ultimo.—Registrou-se a despeza de 254\$406.

Contas :
Do porteiro do Archivo Publico Nacional Octaviano de Souza França, no exercicio corrente.—Mandou-se passar quitação.

Do ex-collector do municipio de S. José do Paraiso, estado de Minas, Galdino Cesar dos Razerers, relativas ao periodo de 17 de março e 1892 a 31 de março de 1893.—Mandou-se expedir quitação.

Do ex-collector do municipio de Campanha, estado de Minas, Sebastião José de Paiva, relativas ao periodo de 29 de julho a 31 de dezembro de 1892.—Requisitou-se o processo da tomada de contas.

Petição para entrega de uma apolice dada em fiança do ex-escrivão da collectoria de epityba, estado do Rio de Janeiro, Antonio da Silva Pimentel.—Devolveu-se á Directoria e Contabilidade do Thesouro Federal, para os devidos fins.

Pensão de montepio de 1:250\$ annuaes a D. Maria das Dores da Silva Moreira, irmã do chefe do ex-conductor de 1ª classe da Estação de Ferro de Baturité, engenheiro José Maria Jehovah da Silva Moreira, a contar de 10 de fevereiro ultimo, e sujeita aos desconhecidos legaes.—Registrou-se a despeza de 282\$582.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 ½, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Sirius*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Acanthus*, para Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Mathilde*, para Itapemirim, Victoria, Caravellas e Canavieiras, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Thames*, para Montevidéo, Buenos Ayres, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Delambre*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 ½, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Oriune*, para Barcelona, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ½, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Satellite*, para Santos, Paranaguá, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 ½, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Obituario — Foram sepultadas no dia 16 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o fluminense Octavio, filho de Joaquim Lopes Martins, 5 mezes, residente e fallecido á Travessa de S. Sebastião n. 15; o hespanhol Hdefonso Garcia Mantoya, 40 annos, viuvo, residente na ilha do governador e fallecido no Hospital de S. Sebastião. Total 2.

Arterio esclerose — a africana Josepha, 80 annos, solteira, residente em Belém e fallecida da Santa Casa; o portuguez Manoel Alves da Costa, 40 annos, viuvo, residente á rua do General Pedro n. 153 e fallecido na Santa Casa. Total 2.

Congestão cerebral—o fluminense José Joaquim Fortunato, 19 annos, solteiro, fallecido na Casa de Detenção.

Choque traumatico—o brasileiro, Manoel Baptista Nogueira, 18 annos, solteiro, residente no quartel do 1º batalhão de artilharia e fallecido na Santa Casa.

Canero na bocca—o allemão Claudio Witt, 41 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Commoção cerebral—o brasileiro Geraldo, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 5.

Interite infectuosa— a fluminense Maria José, filha de Manoel da Silva Pereira, 3 mezes e 10 dias, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 16.

Febre remittente biliosa—o portuguez Francisco de Moraes, 3\$ annos, solteiro, residente a rua dos Arcos n. 56 e fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite—a fluminense Carmesita, filha de Justiniano Pents, 6 mezes, residente e fallecida á praia de Botafogo n. 96.

Hepatitis—o brasileiro Augusto Bonifacio Corrêa de Aragão, 52 annos, solteiro, residente e fallecido a rua das Tres Bocas n. 1.

Lesão cardiaca— os fluminenses Antonio Carlos do Amaral, 66 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 234; Francisco Pedro Chagas Burlamaqui, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 28.

Lymphatite—o fluminense Ignacio Pinheiro de Souza Gomes, 88 annos, casado, residente e fallecido á travessa Silva Bayão n. 3.

Minigite cerebral—o fluminense Ortegai, filho do tenente Antonio Lins, 26 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Loreto n. 11.

Myelite ascendente — o portuguez José Pinto Duarte, 48 annos, casado, residente á rua do Livramento n. 10 e fallecido no hospital de S. João de Deus.

Mal de Bright — a fluminense Deolinda Maria Roso, 46 annos, casada, residente a rua de S. Christovão n. 32 e fallecida na Santa Casa.

Ruptura da bexiga—o fluminense Eloy José Timotheo, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 113.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses, Victoria Maria Gonçalves, 28 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Roso n. 32; Maria Ignacia do Nascimento, 48 annos, solteira, fallecida no hospital da Saude; Anna Evangelina Gonçalves, 30 annos, solteira, residente em Itaipi e fallecida na Santa Casa; Amelia de Miranda e Silva, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 82; os portuguezes Antonio dos Santos Junior, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 240; Maria da Assumpção Machado, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua Angelica n. 30; Justo Corrêa Lima, 23 annos, casado, residente e fallecido á travessa Caminha n. 2.

Fetos: um do sexo masculino, filho de Deolinda Belmira de Souza, residente á Estrada Velha da Tijuca n. 17; um dito do sexo feminino, filho de Hortencia Maria da Conceição, residente á rua Duque de Saxe n. 15; outro do sexo masculino, filho de Thereza Germana da Conceição, residente á praia do Cajú n. 30.

No numero dos 29 sepultados, estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 17 :

Accesso pernicioso — o suiso Lino Tuchs Lopes, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 101.

Athrepsia — a fluminense Jordalina, filha de João José de Mello, 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua da America n. 47.

Aneurisma da aorta — o portuguez Leandro José de Carvalho, 51 annos, solteiro, residente á travessa das Partilhas n. 62 e fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Broncho-pneumonia—o fluminense Manoel de Barros, 70 annos, solteiro, residente no Engenho de Dentro e fallecido na Santa Casa; o brasileiro Olympio Antonio Ferreira, 38 annos, casado, residente á lajeira do Seminario n. 56 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite — as fluminenses Eugenia, filha de José Luiz Evangelho, 1 1/2 mezes, residente e fallecida a travessa do Filgueiras n. 4; Evangelina, filha de Eulalia Maria da Conceição, 2 annos e 10 mezes, residente e fallecida á rua Evaristo da Veiga u. 77.

Congestão pulmonar — o fluminense Americo José Cardoso, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Chefe de Divisão Salgado.

Colica intestinal—a fluminense Alcina, filha de João Duarte Lyndolpho Pacheco, 2 mezes, residente e fallecida á praia de S. Christovão villa de S. Lazaro n. 25.

Ferimento penetrante do thorax—o portuguez Manoel Pinto da Silva, 22 annos, solteiro, residente a praça da Republica n. 26 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente typhica — os portuguezes Joaquim de Oliveira, 37 annos, casado, residente á estação da Piedade e fallecido na Santa Casa; Antonio Teixeira dos Santos, 50 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude. Total, 3.

Lesão cardiaca—a fluminense Luciana Thereza, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 45; Felicidade Pereira Leal, mineira, 38 annos, viuva, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 206. Total, 2.

Pleuriz — a brasileira Avelina Maria da Conceição, 23 annos, solteira, residente em Merity e fallecida na Santa Casa.

Eclampsia—o fluminense Fernando, filho de Manoel José da Silva Areas, 5 mezes e 18 dias, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 24.

Entero colite inficios — a fluminense Giga, filha de Joaquina Aguiar, 8 mezes, residente e fallecida á rua Marquez de S. Vicente n. 73.

Meningite tuberculosa — a fluminense Iracema, filha de Francisco Cardoso da Costa, 3 annos, residente e fallecida á rua do Fogueiro n. 12.

Phlebite umbelical — o fluminense João, filho de Bernardo Francisco da Rocha, 2 dias residente e fallecida á rua do Conde de Irajá n. 44.

Pneumonia — o fluminense Agostinho José Pacheco, annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Manoel n. 4.

Fetos: um do sexo masculino, de termo; filho de Bernardina Maria de Vasconcellos, residente á rua Guanabara n. 5; um dito do mesmo sexo, de termo, filho de Maria Ferreira, residente á rua do Visconde de Sapucahy n. 225; um dito do mesmo sexo, de termo, filho de Arminda Coelho, residente á rua do conselheiro Bento Lisboa n. 90; um dito, filho de Rodolpho Moreira da Cunha, residente a rua da Saude n. 95.

No numero dos 29 sepultados estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Corte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 630, appellante Joseph Boher, appellada Companhia Manufactora de Productos de Arame, por seus syndicos; n. 657, appellante José Vicente Segadas Vianna, appellado Augusta Goldschmidt; n. 664, appellante José de Castro Machado, appellado Luiz Pamplona Corte Real e Gregorio G. Seabra; n. 678, appellante Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira, appellado Eduardo Demachy; n. 705, appellante a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, appellado a Sociedade Anonyma do Gaz, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão do Camara Civil do dia 22 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 20 de novembro de 1894. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Pedagogium

EXPOSIÇÃO ESCOLAR DE 1894

De ordem do Sr. director do Pedagogium, peço o valiosissimo concurso dos Srs. professores, autores e editores de trabalhos didacticos para a Exposição Escolar Annua que, de conformidade com o art. 23 do nosso regulamento, se deve realizar na primeira semana do proximo mez de dezembro.

Pedagogium Brasileiro, rua Visconde do Rio Branco n. 13, 19 de novembro de 1894. — O subdirector-secretario, *A. Pinheiro*.

Museu Nacional

Não tendo comparecido á primeira prova do concurso ao lugar de director da secção de botanica do Museu Nacional, os candidatos inscriptos ao alludido concurso, se acha novamente aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao mesmo concurso.

São requisitos necessarios á admissão ao concurso:

- 1.ª, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2.ª, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;
- 3.ª, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante

sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirada á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 28 de julho de 1894. — O director-geral interino, *Dr. Domingos Freire*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que foi concedido o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para serem reclamadas as mercadorias depositadas na Ilha do Governador, constantes da lista publicada no *Diario Official* de 15 de outubro do corrente anno, as quaes, findo o referido prazo, ficarão sujeitas as disposições do art. 254 da *Nova Consolidação das Alfandegas*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1894. — O inspector, *H. Allonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 50 (1ª MESA)

Pela inspectoría da alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no armazem n. 15, no dia 24 de novembro de 1894, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes.

Lote n. 1

Marca CHN: 1 caixa n. 2, pesando bruto 24 kilos, contendo amostras de oleos e tintas, vinda de Nova York no vapor inglez *Biela*, descarregada em abril de 1893.

Lote n. 2

A mesma marca: 2 ditas ns. 3 e 4, pesando bruto 207 kilos, contendo 9 ventiladores electricos, com todos os pertences, e 23 vidros com oleo de parafina, pesando liquido 5 kilos, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Marca JGV: 10 latas ns. 1.305, 1.311, 1.313/4, 1.316/7, 1.319/20, 1.322 e 1.324 vasia, vindas de Liverpool no vapor inglez *Artisana*, descarregadas em abril de 1893.

Marca JEI: 1 caixa n. 431, vasia, vinda de Marcelha no vapor francez *Bearn*, descarregada em maio de 1893.

Lettreiro A. P. Meikid: 1 bahú sem numero, contendo roupas usadas e diversas miudezas, vindo de Nova York no vapor inglez *Euclid*, descarregado em maio de 1893.

Lote n. 3

Marca AP: (Monogramma) 1 caixa n. 24, pesando bruto 40 kilos, contendo cartazes-annuncios, de mais de uma côr, pesando 5 kilos; 11 kilos de quadros não especificados (annuncio), com molduras de madeira ordinaria, vinda de Nova York no vapor inglez *Bessel*, descarregada em maio de 1893.

Lote n. 4

Lettreiro M, M. King & Comp.: 7 ditas sem numero, pesando bruto 970 kilos, contendo 21 arados, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Lote n. 5

Marca PN: 1 caixa n. 1, contendo roupa usada e diversas miudezas, vinda de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em Junho de 1893.

Lote n. 6

Marca BCV: 1 caixa n. 28.057, pesando bruto 146 kilos, contendo verniz não especificado, pesando liquido 101 kilos, vinda de Bremen no vapor inglez *Alvah*, descarregada em junho de 1893.

Lote n. 7

Marca HJ: 4 caixas ns. 8.269/72, pesando bruto 336 kilos, contendo: 1 prelo para typographia; 12 componedores, 11 pinças de ferro simples; 6 escovas, não especificadas, com costas de madeira, e diversas miudezas, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data.

Lote n. 8

Marca VLBC: 1 caixa n. 8, pesando bruto 55 kilos, contendo cartazes de mais de uma côr, pesando bruto 33 kilos; latas com farinha lactea, pesando bruto 4 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Giulio Cesar*, descarregada em junho de 1893.

Lote n. 9

Marca BCT: 3 caixas ns. 2.925/7, pesando bruto 516 kilos contendo frascos communs de vidro branco com rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido 407 kilos; vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregadas em julho de 1893.

Lote n. 10

Marca LL: 1 caixa n. 7.433, pesando bruto 294 kilos contendo: 106 pares de sapatos de couro de mais de 23 centimetros de comprimento; 263 pares de dito até 22 centimetros 111 pares de meias botas de couro de mais de 22 centimetros, 24 pares de ditas até 22 centimetros, 126 pares de botinas de couro até 22 centimetros; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 11

A mesma marca: 1 caixa n. 7.434, pesando bruto 161 kilos, contendo 120 pares de sapatos de couro até 22 centimetros; 38 pares de meias botas de couro de mais de 22 centimetros e 130 pares de ditas até 22 centimetros, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 12

A mesma marca: 1 caixa n. 7.435, pesando bruto 100 kilos, contendo, 46 pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros, 134 pares de ditas até 22 centimetros e 60 pares de botinas de couro até 22 centimetros, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 13

Lettreiro—Veiga: 1 barril sem numero, pesando bruto 26 kilos, contendo vinagre commum, peso liquido legal 21 kilos e 400 grammas, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Lote n. 14

Marca HB: 7 peças não classificadas de ferro fundido, sem numero, simples, peso liquido 16 kilos; vindas de Bremen, no vapor inglez *Alvah*, descarregadas em agosto de 1893.

Lote n. 15

Marca GOR—MNC: 1 caixa n. 1, pesando bruto 1.150 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 948 kilos; correias de couro para machinas, pesando liquido 4 kilos; ferramentas não especificadas, pesando 5 kilos; vinda de New-York, no vapor inglez *Hogarth*, descarregada em agosto de 1893.

Lote n. 16

A mesma marca: 1 dita n. 2, pesando bruto 496 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 415 kilos; vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 17

A mesma marca: 1 engradado n. 3.380, pesando bruto 23 kilos, contendo um ventilador mechanico; vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Lote n. 18

Marca CME: 1 dito n. 1, contendo um carro de duas rodas, para um só animal; e um arreio de couro tinto, com guarnição de metal para um animal; vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Lote n. 19

Marca C—SMR: 1 caixa n. 2.966, pesando bruto 230 kilos, contendo 102 peças de morim branco, pesando liquido 200 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Iberia*, descarregada em agosto de 1893.

Lote n. 20

Marca JCC—HCH: 10 ditas, sem numero, contendo 710 garrafas com cerveja commum, pesando liquido 497 kilos; vindas de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, descarregadas em agosto de 1893.

Lote n. 21

A mesma marca: 5 ditas, sem numero, contendo 250 meias garrafas com cerveja commum, pesando liquido 88 kilos; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 22

Marca GM: 1 caixa contendo amostras de arrilhos.

Marca MVCV: 12 caixas, pesando bruto 367 kilos, contendo vasos e jarros para flores, de louça n. 6, para cima de mesa, pesando liquido legal 520 kilos; vindas de Lisboa no vapor portuguez *Loanda*, descarregadas em setembro de 1893.

Lote n. 23

Lettreiro Rio: 2 barricas, sem numero, pesando bruto 363 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido legal 331 kilos; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 23

Marca AJP: 1 barril vasio, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregado na mesma data.

Lote n. 24

Marca CA: 50 barris, pesando bruto 840 kilos, contendo vinho não especificado, pesando liquido legal 689 kilos; vindos de Liverpool, no vapor inglez *Hevelius*, descarregados em outubro de 1893.

Lote n. 25

Sem marca: 1 barril, sem numero, pesando bruto 71 kilos, contendo peixe em salmoura, pesando liquido legal 49 kilos e 100 grammas; vindo de Lisboa, no vapor portuguez *Loanda*, descarregado em setembro de 1893.

Lote n. 26

Marca CHC: 2 barricas ns. 199 e 203, pesando bruto 116 kilos, contendo legumes secos, pesando liquido legal 104 kilos; vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 27

Marca JCC: 150 barricas vasia sem numero; vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Lote n. 28

Marca S: 1 barril, pesando bruto 91 kilos, contendo azeite doce, pesando liquido legal

77 kilos; vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 29

Marca ECC: 2 caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 241 kilos, contendo livros impressos, pesando liquido 200 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregadas em outubro de 1893.

Lote n. 30

Marca AIG: 1 dita n. 6.127, pesando bruto 43 kilos, contendo 77 duzias de canivetes para pennas, com costas de osso, chifre e massa; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Lissabon*, descarregada em novembro de 1893.

Lote n. 31

A mesma marca: 1 dita n. 6.131, pesando bruto 16 kilos, contendo 22 duzias e meia de canivetes para pennas com costas de madreperola e duas duzias e meia de canivetes para pennas com costas de osso, chifre e massa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 32

Marca GPC: 1 dita n. 4.660, pesando bruto 78 kilos, contendo roupa não especificada de brim de algodão, pesando liquido 33 kilos e meio; roupa não especificada de fustão de algodão, pesando liquido 6 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada a mesma data.

Lote n. 33

Marca REC: 1 caixa n. 1.391, pesando bruto 117 kilos, contendo: emplastros não especificados em massa, pesando liquido 7 kilos; bocetas de papelão, pequena, para botica, pesando 33 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 34

A mesma marca: 1 dita n. 1.392, pesando bruto 89 kilos, contendo 1 boneco mecanico, pesando bruto 47 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 35

Marca MEC: 1 dita n. 1, pesando bruto 39 kilos, contendo 18 garrafas com essencias artificiaes, pesando liquido 15 kilos; vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarrega em agosto de 1893.

Lote n. 36

A mesma marca: 1 dita n. 2, pesando bruto 29 kilos, contendo: colla não especificada, pesando liquido 6 1/2 kilos; 1 alambique pequeno, para laboratorio chimico, pesando liquido 2 kilos, e 10 latas com productos chimicos, não classificados, pesando 10 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

A mesma marca: 1 dita n. 3, pesando bruto 8 kilos, contendo obras não classificadas, de ferro batido, simples, pesando 3 kilos.

Lote n. 37

Marca FB: 1 dita n. 7.685, pesando bruto 66 kilos, contendo: folhinhas de mais de uma côr, pesando bruto 30 kilos; chapas de zinco, abertas a burreil, para imprimir, pesando 15 kilos, e cartazes de uma só côr, pesando bruto 7 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Giulio Cesar*, descarregada em junho de 1893.

Lote n. 38

A mesma marca: 1 dita n. 7.686, pesando bruto 104 kilos, contendo: livros impressos, pesando liquido 36 kilos; cartazes de mais de uma côr, pesando bruto 49 kilos; e ditos idem, collados em papelão, pesando bruto 5 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data.

Lote n. 39

Marca CF: 1 caixa n. 475, pesando bruto 61 kilos, contendo placas de ferro batido, esmaltado, pesando 43 kilos, e parafusos de latão, pesando 10 kilos, vinda no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregada em abril de 1893.

Lote n. 40

Lettreiro M. King: 1 caixa, contende 3 arados, uma dita contendo um dito, todo de ferro vindas de New-York no vapor inglez *Biela*, descarregadas em 20 de abril de 1893.

Lote n. 41

Marca PBI: 1 caixa n. 258, contendo 20 duzias de camisas de algodão, ponto de meia; 14 ditas de dito, idem idem, pouco estragadas, 16 ditas de dito, idem idem, muito estragadas, vinda de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 21 de outubro de 1893.

Lote n. 42

Seis tubos de cobre, pesando 240 kilos. Procedencia ignorada.

Lote n. 43

Quatro cunhetes com folhas de felandres em laminas, pesando liquido 210 kilos. Procedencia ignorada.

Lote n. 44

Trinta e dous machados, pesando 55 kilos. Procedencia ignorada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1891.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Repartição da Carta Marítima

DIRECTORIA DE PHARÓES

Avisos aos navegantes — *Pharol da Pedra Secca — Estado da Parahyba*

Achando-se concertado o machinismo de rotação do apparelho de luz do pharol da Pedra Secca, no estado da Parahyba, avisa-se que se acha restabelecida a sua luz primitiva.

Directoria de Pharóes, Capital Federal, 20 de novembro de 1894.—*Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim*, capitão-tenente, servindo de director. (.

Ministerio da Guerra

DIAS DE AUDIENCIA

S. Ex. o Sr. ministro dá audiencia nas segundas e sextas-feiras, do meio-dia ás 2 horas da tarde, na secretaria de Estado, recebendo nos demais dias sómente os chefes das repartições e autori'ades.

Em sua residencia receberá as pessoas que o forem procurar, em qualquer dia da semana á noite.

Corpo de Bombeiros

Recbem-se propostas em carta fechada, até as 11 horas do dia 5 de dezembro vindouro, para o fornecimento durante o 1º semestre do anno de 1895, de diversos generos relativos a forragem, ferragens, ferramentas, ferros e artigos semelhantes; objectos de escriptorio, artigos para pintura, para luzes e para machinas, couros e artigos semelhantes; madeiras e materiaes, e bem assim para o fornecimento do rancho já preparado ás praças e das dietas para os doentes em tratamento na enfermaria do mesmo corpo.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$,

na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % calculado sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base o do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se a disposição dos Srs. proponentes, na secretaria do corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 21 de novembro de 1894.
— Henrique Eugenio de Assis Loureiro, tenente-secretario.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. Ministro faço publico que de accordo com a determinação do art. 6º, n. 1, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, recebem-se nesta Directoria Geral, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data, propostas para o arrendamento da Horta Viticula e estação Phylloxerica, situada na freguezia da Penha, nesta capital, com grande plantação de videiras das diversas variedades americanas, casa para residencia, encanamentos para irrigação, etc.

As propostas apresentadas deverão observar as seguintes condições:

I

O arrendatario obriga-se a fornecer ao governo durante o tempo do contracto e á proporção que forem sendo requisitados cinco mil mudas de videira já enraizadas e de um anno, em cada safra, pagas as despezas de transporte e encaixotamento pelo destinatario das mesmas mudas.

II

O arrendatario obriga-se a receber e cumprir ordens do governo acerca da fiscalização das videiras importadas do estrangeiro, afim de evitar a introdução da phylloxera, e a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados pelo governo sobre a viticultura.

III

Obriga-se ainda o arrendatario a conservar o vinhedo-mestre existente na Horta Viticula até o termo final do contracto, e não fazer quaesquer serviços ou bemeitorias sem prévio accordo com o governo.

No caso de effectuarem-se taes serviços ou bemeitorias, ficarão incorporados ao proprio nacional, por mais que lhe augmentem o valor, sem ter o arrendatario, em caso e tempo algum, direito de reclamar qualquer indemnisação por elles.

IV

O preço minimo do arrendamento será de 2:000\$, pagos em duas prestações por anno, sendo uma até 15 de janeiro e outra até 15 de julho de cada anno e ambas recolhidas ao Thesouro Federal.

Para fiel garantia da execução do contracto o arrendatario depositará no Thesouro a importância de 2:000\$000.

V

O arrendatario só poderá usar do proprio nacional para os fins conforme a legislação em vigor, não o destinando a outros que possam occasionar a sua ruina ou pôr em risco a sua conservação.

E lhe é vedada a transferencia do contracto a outrem sem prévia autorisação do governo

VI

A falta de cumprimento de qualquer destas condições dará ao governo o direito de rescindir o contracto.

Nesta Directoria serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Directoria Geral da Industria, 8 de novembro de 1894.—Thomas Cochrane, director geral.

Directoria Geral dos Correios

FORNECIMENTO

Nesta directoria geral recebem-se propostas selladas, em carta fechada, até ao dia 30 do corrente, inclusive, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1895:

Agua raz.
Alcool.
Arame.
Barbante fino e grosso.
Dito corda.
Berços de mata-borrão.
Canetas Pery e sortidas.
Ditas com bico de vidro.
Cadarço para cintar correspondencia.
Caixas de colxetes.
Caixas de papel timbrado para recado.
Cartas de alfinetes.
Enveloppes para diversos (timbrado).
Ditos para administradores, idem.
Ditos para agentes, idem.
Ditos para correios estrangeiros e nacionaes, idem (20×26).
Ditos ministros timbrados (120×250).
Ditos para aviso de recepção (22×15).
Ditos para o exterior (20×13).
Ditos idem, idem (25×17 e 25×19).
Ditos para officios (n. 21).
Ditos para ditos (120×240) bambús ou brancos.
Ditos marcados (n. 179).
Ditos n. 7 (caixa).
Ditos para facturas.
Ditos marcados (n. 128).
Ditos modelos (14 B, 14 C e 14 F.)
Ditos modelos (30×16.)
Lapis preto Faber n. 2.
Ditos idem (Prapheto HHH).
Gomma arabica (vidro).
Livros em branco de 100, 150, e 200 folhas.
Protocolo com 200 e 300 folhas com dizeres.
Livros de ponto com 200 folhas.
Ditos com 200 folhas impressas para serviço de registrados e para balanços diarios.
Ditos de 100, 150, e 200 folhas alphabetados.
Cupiadores de 200, 500 e 800 folhas.
Brochuras de 100 folhas modelo n. 215.
Lapis de borracha.
Ditos verdes.
Ditos bicolor.
Ditos encarnados Faber.
Limpa-pennas.
Lacre verde grosso.
Dito vermelho idem.
Dito ns. 8, 14 e 18.
Papel cartão para embrulho.
Dito almasso Fiume, pautado impresso em meias folhas, para officios das agencias.
Dito de embrulho, marcado para pacotes de registrados (modelo n. 148):
Dito mata-borrão.
Dito almasso pautado Fiume.
Dito idem, idem de linho.
Dito timbrado para ministro.
Dito idem para portarias.
Dito idem para administração.
Dito inglez superior.
Dito Hollanda.
Dito quadricular.
Dito imperial (ns. 3 e 6.)
Dito diplomata (marcado) para recados.
Secções e Gabinetes.
Dito inglez em 1/8, caixa (marcado.)
Dito polygrapho.
Penna Mallat n. 10 e 12.
Dita Perry.
Dita Brandauer (aluminium.)
Pesos de vidro para papeis.
Tinta preta Sardinha.
Dita Bleu-Black.
Dita carmin Stephens (vidro.)
Dita para chancellar.
Dita encarnada para carimbo.
Dita preta idem, idem.
Armarios para guarda de formulas.
Ditos idem, idem de correspondencia.
Balanças e respectivos pesos.
Bolsas para collecta.
Bolas de carimbo.

Borrachas para mesa de carimbo.
Cartões, avisos de porte a pagar (modelo 168.)
Ditos ditos, de registrados sem valor (modelo 106.)
Ditos ditos, ditos com valor (modelo 101.)
Ditos ditos de assignantes (modelo 236)
Pedacos de papelão para rotulos (milheiro.)
Rotulos (modelo n. 103).
Ditos para correspondencia não entregue.
Ditos ditos de refugio (modelo n. 210).
Encadernação de, minutas.
Canivetes grandes e pequenos.
Caçarolas para derreter lacre.
Chapas do horario da collecta de caixas.
Ditas de metal para carteiros.
Cadeiras austriacas.
Caixas de pinho para remessa de correspondencias a secções.
Ditas de ferro postaes para collecta e concerto das mesmas.
Camas, colchões e travesseiros para empregados que pernnoitam na repartição.

Manipuladores de cartas impressas.
Mesas para o expediente.
Ditas para manipulação e carimbação.
Sacros de anagem.
Ditos de malas de lona, grandes e pequenos.
Ditos de brinção.
Ditos verde e amarello (ns. 1, 2 e 3).
Copos de vidro.
Cestas grandes e pequenas para impressos.
Espanadores.
Escarradeiras de agathe-louça.
Esponjeiras.
Escovas para carimbos.
Tinteiros de vidro e portateis.
Escovas para roupa.
Espiriteiras.
Etiquetas diversas.
Espotulas para lacre.
Escovas para marcar malas.
Ferradores.
Flanelas para bolas.
Fio de linho inglez.
Par de sabonete Rimmel.
Pastas de oleado.
Phosphoros.
Pinceis para marcar malas.
Pedacos de encerado para rotulos.
Pinças.
Porta-fios.
Potassa.
Raspadeiras.
Regadores.
Regoas chatas e quadradas.
Thesouras.
Talhas.
Timpanos.
Torcidas para espiriteiras.
Vellas Apollo.
Vassouras de piassava.
Ditas de cabellos.
Ditas de palha.
Toalhas felpudas.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem o que se tornarão solidarios, com os mesmos e ainda deverão fazer as suas propostas ser acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta directoria até terminação do contracto.

Sub-directoria dos Correios, 17 de novembro de 1894.—O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria Geral das Rendas Publicas

7º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895

Rua D. Feliciano:
N. 3 e 13, José Leandro Cardoso da Cruz e outros.
N. 37, Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.
N. 39, Candido Augusto Corrêa de Menezes.
N. 41 a 47, Antonio Ferreira da Silva.

- N. 53, João Francisco Catharino.
 - N. 55, José Borges Leal Pereira.
 - N. 57, Maria José Pereira da Silva.
 - N. 65, Antonio José Vieira.
 - N. 75 e 77, Antonio Telles de Magalhães.
 - N. 91 e 93, Joaquim José Luiz de Souza.
 - N. 97, Manoel Martins Lourenço e outro.
 - N. 103, Mathilde Rosa de Mendonça.
 - N. 107, Antonio de Almeida Costa.
 - N. 109, José Monteiro de Moraes.
 - N. 121, João Antonio Victoria.
 - N. 123, Manoel Lourenço Ferreira.
 - N. 127, José Ferreira da Silva Mendes.
 - N. 135, Henrique Ferreira Bessa.
 - N. 139, Eugenio de Carvalho Gomes.
 - N. 141, Quirino de Carvalho Gomes.
 - N. 143, Abilio José de Andrade.
 - N. 145, José Candido Gomes dos Santos.
 - N. 147, Antonio Martins Salvado.
 - N. 149, Manoel de Oliveira Lima.
 - N. 155, Manoel José Pereira Labanco Braga.
 - N. 157, Antonia Luiza de Araujo Monteiro.
 - N. 159, Bernardo Jacintho Veiga.
 - N. 163, José Joaquim Soares Vivas.
 - N. 173, Antonio Pinheiro da Fonseca Santos.
 - Ns. 185 a 191, José Antonio de Almeida.
 - Ns. 195 a 199, Antonio Francisco Fernandes Ramôa.
 - Ns. 4 e 6, Faancisco Borges Coelho.
 - N. 10, Joaquim Fernandes Torres.
 - N. 20, João Antonio Villar Durão.
 - N. 22, Bento Barbosa Vianna.
 - Ns. 42, 42 A, 42 B, 42 C, 42 D, Antonio José Ferreira Guimarães.
 - N. 44, Manoel Francisco Pimenta.
 - Ns. 46 a 56, José Gonçalves.
 - N. 84, Antonio de Oliveira Fernandes.
 - Ns. 86 a 100, Maria José da Cruz Coelho Soares.
 - Ns. 104 e 106, Manoel Velloso Pago.
 - N. 108, Carlos Francisco de Macedo e outro.
 - N. 110, José Ferreira Guimarães Junior.
 - Ns. 114, 116, 128, 130 e 132, Narciso José de Bittencourt.
 - Ns. 138 e 140, Joaquim José Luiz de Souza.
 - Ns. 144 a 152, Justino José Luiz de Souza.
 - N. 156, Francisco Gonçalves Borges.
 - N. 158, Matheus Gonçalves Tosta.
 - Ns. 166 e 168, Albino José de Souza Lima.
 - N. 174, José Ferreira Barbosa.
 - N. 178, João Antonio Guimarães Pinto.
 - N. 182, João Cardoso de Almeida.
 - N. 190, João Cardoso de Almeida.
 - Ns. 196 e 198, Maria Cassiana da Cunha Oliveira.
 - N. 218, Antonio Gomes Braga.
 - Ns. 222 e 224, José Machado Vieira.
 - N. 230, Antonio da Rosa Oliveira.
 - Ns. 234 a 238, Manoel Gouveia Corrêa.
 - N. 240, Miguel Novelino.
 - Ns. 244 a 248, Manoel de Oliveira Lima.
 - N. 254, Manoel Pereira.
 - N. 256, Antonio Martins Coelho.
 - N. 258, Antonio Cardoso de Sá.
 - N. 260, Francisco José de Carvalho Junior.
 - N. 268, Maria (menor).
- Rua Machado Coelho:
- N. 3, Joaquim Ignacio da Silva Junior.
 - N. 11, Mariana Dias de Oliveira.
 - N. 27, José Manoel Corrêa de Araujo e outros.
 - N. 35, José Gonçalves Maia e outros.
 - N. 37, José Antonio Pinheiro Bastos.
 - N. 43, Bento Lopes do Nascimento Guimarães.
 - N. 49, Bento José de Araujo.
 - N. 51, Manoel Pinto.
 - N. 53, José Manoel Gonçalves.
 - Ns. 55 e 57, o mesmo.
 - Ns. 63 a 69, Antonio Francisco Fernandes Ramos.
 - N. 73, José Pereira Gomes.
 - N. 20, José Caetano Machado.
 - N. 32, Manoel da Silva Ferreira Junior.
 - Ns. 34, 38, 40 e 42, José Gomes de Andrade.
 - N. 56, Carlos Figueiredo Rimes.
 - N. 76, Bernardino Alves da Fonseca.
 - N. 78, Francisco de Abreu Lima.
 - N. 82, Manoel Ribeiro de Alcantara.
 - N. 88, Antonio Manoel de Menezes.
 - N. 96, José Cabral Soares Botelho.
 - N. 100, Daniel Duarte da Cunha Santos.
 - Ns. 104 e 106, Thomaz Antonio da Costa.

- N. 118, Manoel de Almeida Pinho.
 - N. 122, Marianna Gonçalves de Azevedo.
 - N. 126, Antonio José Gonçalves da Silva Maia.
 - Ns. 128 e 130, Manoel Alves dos Santos.
 - N. 140, João Rodrigues Cardoso dos Santos.
 - N. 148, José Joaquim Vieira.
- Rua D. Laura de Araujo :
- N. 3, Maria José da Cruz Coelho Soares.
 - Ns. 7, 11, 15 e 17, a mesma.
 - N. 25, Manoel Gomes da Silva Vianna.
 - N. 27, Justino José Luiz de Souza.
 - N. 29, Manoel Antonio Arantes.
 - N. 37, Emilio Bonafina.
 - Ns. 41 e 43, Antonio Machado Coelho.
 - N. 55, Francisco Gonçalves Borges.
 - N. 57, Matheus Gonçalves Tosta.
 - N. 59, Manoel Alves.
 - Ns. 61 e 65, Justino José Luiz de Souza.
 - Ns. 71, 73, 73 A e 75, João Cardoso de Almeida.
 - Ns. 89 e 91, Francisco José Storino.
 - Ns. 93 e 95, José Ferreira da Silva Mendes.
 - Ns. 97 A e 99, Francisco Avelino Vicente.
 - N. 109, Manoel Gouvêa Corrêa.
 - N. 117, José Francisco Soares.
 - N. 2, Joaquim Albino Carvalho Costa.
 - Ns. 4 e 6, José Antonio Pereira.
 - Ns. 8 C, 8 D e 8 A, João Baptista Vieira.
 - N. 7 B, João da Camara Mello.
 - N. 18, Felix Fernandes.
 - N. 26 a 34, Antonio Hortencio Bastos.
 - N. 50, Manoel Alves Lobo.
 - Ns. 66, 68 e 70, João Corrêa Pacheco.
 - N. 72, Bernardino Pinto da Rocha.
 - N. 78, Joaquim Pinto da Conceição.
 - N. 78 A, Soares & Irmão.
 - Ns. 78 B a 78 D, Bernardino Peixoto da Silva.
 - N. 84, Francisco Dutra da Silveira.
 - Ns. 88 A e 88 B, Mathias Kremer.
 - N. 92 A, Rosa de Barros.
 - N. 94 A, Antonio da Silva Borges.
 - Ns. 96 a 100, Leopoldina Isabel Magalhães Barbosa.
- Rua de Santa Maria :
- N. 7, Caetano Fernandes da Cruz.
 - N. 4, Antonio Hortencio Bastos.
 - Ns. 6 e 8, Conselheiro Salustiano Orlando de Araujo Costa.
- Rua Dr. Rodrigues dos Santos :
- N. 1, João Gomes da Silva.
 - N. 3, Isabel Emerenciana Dias Braga.
 - Ns. 15 e 17, Daniel Duarte da Cunha Santos.
 - N. 19, Oreste Coliva.
 - N. 25, Philomena Cardoso.
 - Ns. 31 e 33, Emilia Maria Vianna de Vasconcellos.
 - N. 35, Carlos de Figueiredo Rimes.
 - N. 6, The Rio de Janeiro Northon Railway Company.
 - Ns. 14 a 20, Daniel Duarte da Cunha Santos.
 - N. 22, José Manoel Correia de Araujo e outro.
 - Ns. 24, 28, 30, 32, 32 A, 32 B, 32 C, 32 D e 32 E, José Francisco Bonança.
 - Ns. 36 a 44, Felix de Oliveira & Comp.
- Rua Dr. Souza Neves:
- N. 1, José Domingos Maia.
 - N. 5, Daniel Duarte da Cunha Santos.
 - Ns. 9 a 17, José Francisco Bonança.
 - Ns. 2 a 6, Bernardo Rodrigues Bastos.
 - N. 18, José Ferreira da Silva Moraes.
 - Ns. 22 a 26, Manoel Antonio da Cunha.
 - N. 28, Luiz Pinheiro.
 - N. 34, Marianna Dias de Oliveira.
 - N. 36, Emilia Rodrigues da Silva Cunha.
 - N. 42, Abilio José de Andrade.
- Rua Nova de S Leopoldo:
- N. 13, Felipe José Fernandes.
 - N. 17, Custodio José de Souza.
 - N. 35, Domingos Alves da Cunha Guimarães.
 - N. 37 a 43, Luiz da Silva Guimarães.
 - N. 47, Catharina Branco.

- N. 49, Padre Luiz Pinto de Almeida.
 - N. 51, Bernardo Pinheiro.
 - N. 61, Antonio Borges Curvello.
 - N. 65, João da Silveira Fraga.
 - N. 69, Maximiano M. Moreira.
 - N. 71, J. Pereira da Motta.
 - N. 73, Julio Dias dos Santos.
 - N. 87, José de Souza e Silva.
 - N. 93, João Gomes da Silva.
 - N. 8, Caetano Faria de Almeida.
 - N. 10 e 10 A, Anna Carolina da Silva Porto.
 - N. 16 a 20, Francisco Pereira Drummond.
 - N. 22, Arnaldo e outros.
 - N. 26, Manoel Fernandes de Miranda Junior.
 - N. 28, Francisco Borges Godinho Junior.
 - N. 30, 32 e 33, Maria da Conceição.
 - N. 38, Laureano Pereira de Mello.
- Rua Nova do Alcantara :
- N. 13, Joaquim José da Silva Peixoto.
 - N. 17, José Licinio da Silveira Drummond Junior.
 - N. 21 a 25, Souza & Romero.
 - Ns. 33 e 35, Jesuina (menor).
 - Ns. 43 e 45, Antonio Joaquim da Silva.
 - N. 49, Luiz Fragueiro Romeiro.
 - Ns. 51 e 53, Dorvalina Fragueiro Romero e outro.
 - N. 55, Domingos Antonio Pereira.
 - Ns. 61 e 63, Januario José Gomes.
 - N. 12, José Gomes Rodrigues da Silva.
 - N. 14, Joaquim Ferreira Soares.
 - Ns. 18, 22 e 24, Antonio Torquato Martins Ribeiro.
 - Ns. 26 a 32, Maria Ascensão Freitas da Cunha.
 - N. 34, Antonio José de Souza Rocha.}
 - N. 46, Antonio Francisco do Oliveira.
 - N. 54, Anna Manarezzi.
 - N. 56, Afonso H. de Miranda Evora.
 - N. 58, Manoel de Souza Pedroso.
- Rua do Conselheiro Pereira Franco :
- N. 9, Marcolina Rosa da Silva.
 - N. 11, José de Souza e Silva.
 - N. 17, Maria Amelia Netto Borges.
 - Ns. 21, 23, 35 a 41, José de Souza e Silva.
 - N. 45, Angelica da Silva, (menor).
 - Ns. 49 e 51, Urbano Carneiro Guimarães.
 - N. 6 A, José Ignacio Bittencourt.
 - N. 8, Paulina Domiere de Lima.
 - N. 14, Victorino Pereira de Magalhães.
 - N. 22, Manoel Gomes Estaqueiro.
 - N. 28, Henrique Pedro de Souza Lobo.
 - N. 34, Alberto Pedro Segond.
 - N. 36, Euzébio Fernandes da Silva Vianna.
- Rua D. Minervina:
- N. 11, Visconde do Cruzeiro.
 - N. 17 e 19, Belmira Maria de Assumpção.
 - N. 23, Francisca Caetana da Silva Rocha.
 - N. 27, João Gomes Corrêa de Abreu.
 - N. 45, Rosalina Julieta Baptista.
 - Ns. 53 e 55, Antonio da Silva Jorge.
 - N. 57, Catharina Nicoletti.
 - N. 6, Antonio Thomé Nunes.
 - N. 8, Bernardo Coelho.
 - N. 14, Arnaldo Gustavo Bion.
 - N. 20, Agostinho José Ferreira Gedeão.
 - Ns. 24 e 26, João Luiz Fernandes Braga.
 - N. 28, Rita Gonzaga de Medeiros.
 - N. 30, Francisco Fernandes Leitão.
- O encarregado do lançamento, L. Alves Bastos.
-
- Prefeitura do Districto Federal**
- Sub Directoria de Rendas
- 7.º DISTRICTO
- Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895
- Rua Presidente Borroso:
- N. 17, Nicolão Astengo.
 - N. 19, Henriqueta Sobral de Carvalho.
 - N. 23, Manoel Ferreira da Costa.
 - N. 25, 27 29 e 31, Antonio Ferreira da Cunha.
 - N. 47 a 51, José Francisco Ferreira.

- N. 57, João Baptista Fernandes.
 N. 65 a 73, Domingos José Gonçalves Portellinha.
 N. 81 e 83, Joaquim José da Costa.
 N. 91, Francisca Carolina Moura.
 N. 95, Elisa Pereira Cotta.
 N. 119, Anna Maria de Jesus.
 N. 135, 137 e 139, José Bento Alves de Carvalho.
 N. 143 e 145, José Bento Alves de Carvalho.
 N. 151, José Cordeiro Raposo.
 N. 151 e 157, Francisco Xavier Martins Costa.
 N. 6 e 8, Castorina Melina Pires Machado.
 N. 16, Eduardo Domingos Ribeiro.
 N. 40, Gonçalo Augusto dos Santos Urias.
 N. 50 e 52, Francisco Jacintho Vargas.
 N. 58, Maria José da Cruz Coelho Soares.
 N. 70, Christiano Francisco Pimentel.
 N. 78, Domingos José Gonçalves Portellinha.
 N. 92 e 94, Francisco Teixeira Bastos.
 N. 98, Anna de Azevedo Veiga.
 N. 100, José Maria de Vasconcellos.
 N. 108 a 118, Castorina Medina Pires Machado.
 N. 122 e 124, Castorina Medina Pires Machado.
 N. 134 a 140, José Bento Alves de Carvalho.
 N. 142, João José Campinho.
 N. 148 a 152, José Bento Alves de Carvalho.
 N. 156 e 158, José Bento Alves de Carvalho.
 N. 160 e 162, Manoel José Lopes.

Rua Senhor de Mattozinhos :

- N. 15, Conde de S. Salvador de Mattozinhos.
 N. 31, Manoel de Andrade Junior.
 N. 43 e 45, Manoel Joaquim Teixeira Pinto Costa e outro.
 N. 53, Honorio e Julia.
 N. 59, João Felipe Parames.
 N. 2 e 6, José Maria Villela.
 N. 14, Antonio Ferreira Pacheco Nunes.
 N. 24, João José do Campinho.
 N. 30, Manoel Moreira Dias.
 N. 32 e 34, Justino José Luiz de Souza.
 N. 40 e 42, Antonio Ferreira da Costa Guimarães.
 N. 46 a 48, Francisco Xavier Martins Costa.
 N. 58, Francisco Teixeira da Costa Ribeiro.
 N. 62, Luiz Manoel Martins.
 N. 68 e 70, Justino José Luiz de Souza.
 N. 76, Rosalina Luiza da Costa Carneiro.
 N. 78 e 80, José Pereira de Barros Sobrinho.
 N. 84 e 86, Marcolina Rosa de Jesus.
 N. 88 e 90, Antonio Francisco Fortes.

Rua de D. Julia :

- N. 1, Manoel da Rosa Vieira.
 N. 3 e 5, José Bernardino Baptista.
 N. 7, Francisco Machado de Souza.
 N. 9, Manoel de Almeida Pinho e outro.
 N. 11, Manoel de Almeida Pinho e outro.
 Ns. 13 e 15, Francisco Manoel Baptista.
 Ns. 21 e 23, Domingos Gonçalves de Oliveira.
 N. 31, Antonio da Costa Patricio.
 N. 37, Justiniana Angelica Jardim Ferreira.
 N. 43, Antonio Albino Lopes.
 N. 45, José Vieira de Castro.
 N. 53, Joaquim Pereira Franco.
 N. 67, Maria Adelaide Vieira.
 Ns. 73 e 75, Simão Martins Moreira.
 Ns. 77, 79 e 81, Roberto Tavares.
 Ns. 2, 4, 6 e 8, Guilherme Augusto da Silva Guimarães.
 N. 36, Galdino Alves Damasceno.
 N. 38, Maria Ascenção Freitas da Cunha.
 Ns. 52 e 52 A, Manoel José Fernandes Junior.
 Ns. 64 e 66, Gertrudes Candida Gomes de Pinho.
 N. 70, Manoel Luiz Machado.
 N. 80, Manoel Ribeiro Teixeira.

Rua Thomaz Rabello:

- N. 1, João Rodrigues Teixeira.
 N. 15, O mesmo.
 N. 19, Bento José Barbosa.
 N. 22, João Guilherme Henrique Haberland.
 N. 30, Antonio Coelho Rodrigues.
 N. 36, Francisco Fernandes de Miranda.
 N. 38, Antonio Alves Bonifacio.

O encarregado do lançamento, L. Alves Bastos.

EDITAES

De praça com dispensa de pregões

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9.^a Pretoria do Districto Federal, Faz saber aos que o presente edital virem, que o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios desta Pretoria hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior laço offerecer, ás portas da casa das audiencias deste juizo, á praça da Republica n. 2, nos dias 21, 24 e 28 do corrente mez de novembro ao meio-dia os bens seguintes: 10 mesas de pinho, avaliadas em 80\$; 24 cadeiras austriacas em 80\$; 50 pratos em 40\$; 16 copos em 10\$; 6 quadros em 12\$; 5 moringas com pratos em 10\$; 5 galheteiros em 5\$; 4 meias portas de venezianas 12\$; 2 cabides em 6\$; 1 pia em 40\$; 1 espelho pequeno em 6\$; 1 bacia de ferro em 2\$500; 1 balcão de pinho em 8\$; 1 relógio em 20\$; 1 fogão em 160\$; 1 armario em 15\$; 15 panelas pequenas e grandes em 150\$; 36 talheres em 24\$; somma a presente avaliação em 680\$500. Cujos bens pertencem ao espolio do finado José Maria Velloso, e vão á praça a requerimento da inventariante Diamantina Lopes Vianna, servindo de base para a venda o preço de avaliação. E quem os quizer arrematar deverá comparecer neste juizo nos dias, hora e logar acima indicados. Para constar mandei passar o presente e mais outro de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de novembro de 1894. Eu Maximiano José Gomes de Paiva escrevi o subscrevi.—Antonio Cardoso de Gusmão.

De convocação dos credores da massa fallida de José de Souza Novaes & Comp., para se reunirem na sala deste juizo no predio da rua da Constituição n. 47, no dia 22 do corrente ás 12 horas, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, neste juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, corre os seus devidos e regulares termos o processo de fallencia de José de Souza Novaes & Comp., o qual foi iniciado pela petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Os abaixo assignados, credores de José de Souza Novaes & Comp., estabelecidos com commercio, á rua de S. Pedro n. 15, veem requerer a abertura da fallencia da dita firma, na forma do art. 1.^o do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, em vista dos factos que passam a expor. Os requerentes foram sorprendidos com a falta de pagamento de diversas contas assignadas, levadas a desconto em seus estabelecimentos, pelo firma de Souza Novaes & Comp. (ut. documentos juntos), protestaram perante o respectivo tabellião os titulos juntos, como se vê das respectivas certidões. Procurando os supplicantes informações vieram ao seu conhecimento que existia completa irregularidade em taes titulos e que os supplicados deixaram quasi em abandono o estabelecimento commercial, factos pelos quaes os supplicantes protestam haver de direito contra quem quer que seja a respectiva indemnização. A boa fé dos supplicantes foi ilaqueada, tanto mais quanto os titulos foram apresentados a desconto por proposta do corretor Francisco de Paula Palhares: e o total até hoje conhecido do passivo por taes documentos sóbe a centenas de contos de réis. Requerem, pois, os supplicantes a abertura da fallencia da dita firma de Souza Novaes & Comp., successores de J. de Souza Novaes & Comp., e immediata arrecadação dos respectivos haveres e mais diligencias do processo. Para esse fim, requerem a designação de um juiz preparador do feito e nomeação de representantes legaes que salvaguardem os interesses da massa, distribuindo-se esta. Esporram deferimento. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.—Pelo London River Plate Bank, limited, Joseph L. Lambley, gerente.—Pelo Banco Depositos

e Descontos, João L. Fernandes de Aguiar, director.—London & Brazilian Bank. W. J. Crummack.—Pela Companhia Central do Brazil, Eugenio Y. Catta Preta, advogado: Estavam colladas duas estampilhas de 200 réis cada uma, inutilizadas. Despacho. Ao Dr. Montenegro. Rio. 10 de setembro de 1892. Silva Mafra. Despacho D. A. á conclusão. Rio, 10 de setembro de 1892. Montenegro. Distribuição. D. a Lazary, em 10 de setembro de 1892, J. Conceição. E subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi o despacho do teor seguinte: Dentro de 24 horas, deem os supplicandos as razões de não pagamento das dividas. Rio, 10 de setembro de 1892.—Montenegro. Em consequencia foram os autos com visto ao advogado dos supplicados o qual veio com a resposta constante dos autos á fl. 31. Tomado por termo a confissão dos supplicados e preparados os autos subiram elles á minha conclusão e proferi o despacho do teor seguinte: Visto a confissão por termo a fl. 31 v. e documentos da fl. 6 á fl. 22; visto o art. 1.^o do decreto n. 917 de 1890: Declaro aberta a fallencia da firma social J. de Souza Novaes & Comp., composta dos socios José de Souza Novaes, Villar Nobo e Manoel Cardoso de Gouvêa, e para os effeitos de direito, fixo o termo legal da fallencia a contar do dia 31 de agosto proximo passado, data dos protestos, por falta de pagamento. Nomeio syndicos os bancos London and River Plate Bank limited e o de Depositos e Descontos que com o Dr. curador fiscal das massas procedam á arrecadação dos bens e mais diligencias do art. 36 do citado decreto. E por edital, nos termos do par. 11, faça o escrivão publica a sentença; custas pelo nosso. Rio, 28 ao meio dia, de setembro de 1892.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro. E por não ter aceitado o cargo de syndico o Banco de Depositos e Descontos foi nomeado em substituição a Companhia Central do Brazil, que, com o Banco London and River Plate, assignaram os respectivos termos. Feita a arrecadação e apresentado o exame de livros foi-me, por parte dos syndicos, dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz commercial do Tribunal Civil e Criminal. Os syndicos provisórios da fallencia de Souza Novaes & Comp., que se processa no cartorio do fallecido escrivão Lazary, reterando o pedido a fls. 112 requerem a V. Ex. se digne mandar convocar os credores na forma do art. 33 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, para tomarem conhecimento do exame de livros e relatorio da curadoria fiscal e proceder-se de accordo com os arts. 39 e 40 do citado decreto P. a V. Ex. deferimento. Junto esta. E. R. Meô. Rio, 18 de julho de 1894.—E. V. Catta Preta.—Carlos Soares Guimarães, advogados. Estava uma estampilha de 200 réis inutilizada. Em cuja petição proferio despacho do teor seguinte: Sim, em termos. Rio, 20 de julho de 1894. Montenegro. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convoco os credores da massa fallida de José de Souza Novaes & Comp. a se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 22 do corrente mez, ás 12 horas da tarde, no edificio da rua da Constituição n. 47, afim de assistirem á leitura do relatorio, verificarem os creditos e, depois de aprovados, deliberarem sobre, concordata, se fór apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcões consultivas e deliberativas, para liquidação da mesma massa. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada será apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser por instrumento particular sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todos e quaesquer deliberações, desde que fação menção da firma social fallida e finalmente

ão comparecendo, será considerado adherente a resolução que tomar a maioria de votos os credores que comparecerem, sendo que para concordata é mister que represente ella o minimo 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos a mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous do igual côr que serão publicados e afixados na fórma da lei. Da to e passado nesta Capital Federal, em 7 de novembro de 1894. Eu, Francisco de Souza de Almeida Corte Real, escrevão o subscrevi.—*Cetano Pinto de Miranda Montenegro.*

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz a 10ª pretoria da Capital Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem, que correndo por este juizo, uma execução entre partes Silva Monarcha & Fonseca e executado Machado & Mello, foi feita penhora de dinheiro existente em poder do leiloeiro Cunha, no producto do leilão que fez a referida firma, pelo que são chamados credores incertos dos mesmos Machado & Mello para virem a juizo no prazo legal, allegarem suas preferencias sob pena de levantamento a quantia penhorada pelos requerentes. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1894. Eu, Juiz de Direito do Espirito Santo de Medeiros, escrevão, subscrevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Prucas	90 d/v	à vista
Londres.....	11 23/32	11 9/16
Paris.....	810	823
Hamburgo... 1.002	1.021	
Italia.....	—	752
Portugal....	—	384
Nova York..	—	4.233

Moederanos..... 20\$350

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS II

PARTICULARES

Apolices

Polices geraes miudas, de 5 %	1:025\$000
Polices idem, de 1:000\$, de 5 %	1:043\$000
Polices convert. miudas, de 4 %	1:185\$000
Polices convert., de 1:000\$, de 1 %	1:184\$000

Bancos

Banco Auxiliario.....	1\$500
Banco Inicial de Melhoramentos	17\$500
Banco Constructor do Brazil....	20\$000
Banco da Republica do Brazil, c/50 %.....	78\$000
Banco idem, integ.....	168\$000
Banco Deposito e Descontos.....	133\$000
Banco Nacional Brasileiro.....	225\$000

Companhias

Companhia Minas S. Jeronymo.....	5\$500
Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	32\$000
Companhia Viação Ferrea Sapucahy..	11\$500
Companhia Prolongamento Sorocabana	32\$500
Companhia Loteria dos Estados.....	76\$000
Companhia Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	270\$000

Debentures

Debentures da Leopoldina, 4 %.....	23\$500
Debentures Industrial Mineira.....	198\$000
Debentures Docas de Santos.....	200\$000

Letras

Letras do Banco Predial.....	57\$000
Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	63\$000
Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1894.— <i>Claudio da Silva, syndico.</i>	

Ultima cotação dos fundos publicos

Polices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:000\$000
Polices idem de 1879.....	2:050\$000
Polices idem de 1889.....	1:520\$000

Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:184\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:185\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:043\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	1:025\$000

Rio, 20 de novembro de 1894.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

N. B.—A taxa de cambio a 90 d/v sobre Londres é 11 23/32 e não 11 22/32, como sahio hoje publicado.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Bavaria

ACTA

Aos 18 dias do mez de outubro de 1894, ao meio dia, reunidos no escriptorio da Companhia, à rua Theophilo Ottoni n. 52, 1º andar 17 accionistas representando por si e como procuradores de outros, 3.487 1/2 açções, mais que 3/4 do capital social, presidente da companhia Sr. Eugenio Biehn, propoz para presidir a presente assembléa geral o Sr. Manoel de Miranda Castro, proposta que foi por unanimidade aceita.

O Sr. Miranda Castro, agradecendo, convidou para 1º secretario o Sr. Francisco Salgado Zenha e para 2º o Sr. Joaquim C. de Oliveira e Silva.

Tendo sido dispensada a leitura da ultima acta da assembléa geral extraordinaria, de 13 de agosto ultimo, por se achar assignada por todos os accionistas que a ella assistiram, o Sr. presidente declarou achar-se sobre a mesa uma exposição e proposta da directoria acompanhadas do parecer do conselho fiscal, com referencia ao empréstimo que esta companhia pretende levantar, e que é o fim especial da presente assembléa geral extraordinaria.

O Sr. 1º secretario procedeu à leitura destes dous documentos, que são do teor seguinte:

Srs. accionistas—Na sessão extraordinaria realisada a 13 de agosto ultimo, deliberastes de accordo com o parecer do conselho fiscal, approvar uma proposta do Sr. gerente de então, para o augmento da nossa fabrica, de modo a habilitar a satisfazer o consumo sempre crescente da nossa cerveja, devido à geral acceitação que tem ella tido no nosso mercado.

Resolvestes tambem na mesma sessão autorisar a actual directoria a executar o referido augmento, contrahindo para esse fim e para a consolidação da nossa divida um empréstimo em debentures.

Dando cumprimento ás vossas deliberações, foram já iniciados os trabalhos do augmento da fabrica, estando encomendado todo o machinismo, apparelhos, utensilios e o mais necessario para tal fim, bem como procurouse levantar o empréstimo, que acreditamos, será de prompto effectuado, uma vez satisfeitas algumas exigencias da lei que rege as sociedades anonyms, tendo a satisfação da mais importante dellas motivado a convocação da presente assembléa geral.

Acreditavamos que, tendo-se reunido a assembléa geral extraordinaria de 13 de agosto ultimo depois da terceira convocação, poderia esta para todos os fins, valida e regularmente funcionar com qualquer numero de accionistas, e sendo assim achar-se-hia a directoria revestida da sufficiente capacidade para contrahir o empréstimo autorisado.

A lei, porém, exige para taes casos a presença de accionistas que representem 3/4 do capital, o que não se deu na ultima sessão extraordinaria, tornando-se por isso necessario que ratifiquéis a autorização já dada para que seja contrahido um empréstimo de 400:000\$ que deverá ser applicado parte no augmento da fabrica e parte na consolidação da nossa divida para com a firma Haupt Biehn & Comp.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1894.—*Eugenio Biehn, presidente. — Ignacio de Loyola Gomes da Silva, gerente. — Gustavo Stampa, thesoureiro.*

Parecer do conselho fiscal

Senhores accionistas.—A proposta da directoria, estando de accordo com a deliberação tomada pela assembléa geral extraordinaria de 13 de agosto ultimo, é o conselho fiscal do parecer que deve ser ella approvada, concedendo-se à directoria a autorização nos termos pedidos.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1894.—*Os membros do conselho fiscal, Jeronymo José de Macedo. — Joaquim C. de Oliveira e Silva. — W. Robert Lutz.*

Proposta—A assembléa geral extraordinaria, legalmente constituída dos accionistas da Companhia «Cervejaria Bavaria» resolve:

1º, é autorisada a directoria da companhia para, de accordo com o conselho fiscal, e nos termos do decreto n. 177 A de 15 de setembro de 1893, contrahir um empréstimo por obrigações ao portador (*debentures*) na importância total de quatrocentos contos de réis (400:000\$) destinados à consolidação da divida fluctuante e a ampliar a industria que a companhia explora;

2º, o empréstimo será representado por 2.000 obrigações ao portador (*debentures*), do valor nominal de 200\$ cada uma, de ns. 1 a 2.000, constituindo a 1ª serie, juro de 8 % ao anno, pago por semestres vencidos, na primeira quinzena de janeiro e julho, compreendendo o 1º *coupon* o tempo decorrido da data da emissão até 31 de dezembro proximo, amortização de 2 % ao anno, effectuada sempre por sorteio, ad par no mez de dezembro a contar de 1895, reservando-se a companhia o direito de augmentar a quota da mesma amortização, por sorteio ou compra, ou de realisar o resgate total do empréstimo quando entender conveniente;

3º, o empréstimo referido é garantido com primeira hypotheca e penhor de todos os bens immoveis e moveis que ora constituem o activo da companhia, e para este effeito são concedidos à directoria os necessarios seus poderes;

4º, a directoria, de accordo com o conselho fiscal, fixará o typo da emissão, praticará todos os actos connexos e consequentes e fará as despesas necessarias à realisação do empréstimo.

Capital Federal, 18 de outubro de 1894.—*Os directores: Eugenio Biehn, presidente. — Ignacio de Loyola Gomes da Silva, gerente. — Gustavo Stampa, thesoureiro.*

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal concorda com a proposta supra e é de parecer: que seja submettida à apreciação e deliberação da assembléa geral.

Capital Federal, 18 de outubro de 1894.—*Jeronymo José de Macedo. — Joaquim C. de Oliveira e Silva. — W. Robert Lutz.*

Finda a leitura, o Sr. presidente poz em discussão a exposição e proposta; não havendo quem pedisse a palavra submetteu-a à approvação, sendo por unanimidade approvadas uma e outra.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou que ia suspender a sessão por meia hora para ser lavrada a presente acta e submettida à approvação dos Srs. accionistas.

O Sr. Visconde de Azevedo Ferreira, pedindo a palavra, indicou os Srs. José Gaspar da Rocha Junior e Gabriel Marques Carregal, para, como representantes de todos os accionistas presentes, assignarem a acta conjuntamente com a mesa; foi por unanimidade approvada esta indicação.

A 1 1/2 hora da tarde, reabriu-se a sessão. Foi lida a presente acta e approvada por todos os accionistas presentes. O Sr. presidente declarou encerrada a sessão.

Eu, Joaquim C. de Oliveira e Silva, servindo de 2º secretario, a mandei lavrar, conferi e assigno com a mesa. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1894.—*Manoel de Miranda Castro. — P. Salgado Zenha. — Joaquim C. de Oliveira e Silva. — José Gaspar da Rocha Junior. — Gabriel M. Carregal.*